

Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública 2006

Secretariado

Saúde

Informática

Humanidades

Ciências da Educação

Formação de Formadores

Artes

Ciências Sociais e do Comportamento

Matemática e Estatística

Gestão e Administração

Direito

dgaep

Direcção-geral da administração
e do emprego público

Serviços de Segurança

Contabilidade e Fiscalidade

Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública 2006

Novembro 2007

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	2
1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	5
2. PERFIL DA AMOSTRA.....	9
3. CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES DE FORMAÇÃO.....	16
4. ANÁLISE DA FORMAÇÃO DESENVOLVIDA.....	20
a. Caracterização dos formandos.....	20
b. Caracterização das acções de formação.....	24
i. Áreas de Formação.....	26
ii. Modalidade.....	28
iii. Tipo de Acções de Formação.....	29
iv. Duração das Acções de Formação.....	30
v. Tipo de horário da formação.....	32
vi. Regime da formação.....	33
vii. Entidades Formadoras.....	34
5. INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO.....	37
6. EXECUÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO.....	41
7. FORMAÇÃO EM REGIME DE AUTOFORMAÇÃO.....	44
8. FORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.....	47
a. Amostra.....	47
b. Caracterização da formação.....	48

ANEXOS

INTRODUÇÃO

Determina o Decreto-Lei nº 50/98, de 11 de Março, no nº 1 do seu artigo 22º, que os serviços e organismos da Administração Pública que realizem planos e acções de formação ou planos de acções de frequência de acções de formação, devem elaborar anualmente relatórios de actividades que contenham as acções desenvolvidas e o balanço dos resultados obtidos e enviá-los à Direcção-Geral de Administração e do Emprego Público, até ao dia 15 de Abril de cada ano.

Consequentemente, o artigo 30º do diploma supracitado determina que compete à DGAEP estudar e propor ao Governo a definição de linhas políticas e estratégias para a formação e aperfeiçoamento profissional da Administração Pública e recolher dados que permitam avaliar o cumprimento dos planos de formação e os investimentos efectuados.

Para dar cumprimento às determinações daquele diploma, a DGAEP diligenciou junto das Secretarias-Gerais, no sentido destas assegurarem que os serviços e organismos dependentes dos respectivos Ministérios, procedessem ao envio, em tempo útil, dos relatórios de actividades de formação de 2006. Para o efeito, foi-lhes enviado um primeiro ofício, no passado mês de Abril, solicitando que estas sensibilizassem aqueles serviços e organismos para remeterem o referido relatório à DGAEP, sendo este pedido reiterado em Julho, com indicação dos serviços e organismos que já tinham enviado os relatórios e dos serviços em falta.

Foram ainda efectuados diversos contactos, não só com as Secretarias-Gerais, como também com diversos serviços e organismos no sentido de, por um lado elevar o número de respostas e por outro garantir uma maior fiabilidade dos dados.

Ainda que durante o ano de 2007 a implementação do PRACE tenha produzido alterações consideráveis na estrutura da Administração Pública, tendo

inclusivamente levado à fusão e à extinção de alguns serviços e organismos, é de salientar o resultado do esforço conjunto da DGAEP, das Secretarias-Gerais e dos diferentes serviços e organismos que se empenharam na elaboração do Relatório de Actividades de Formação.

No total foram recebidos 188 relatórios de actividades de formação referentes a serviços e organismos distribuídos pelos 14 Ministérios e PCM, que constituíram a amostra trabalhada.

Foram considerados ainda, os relatórios de actividades dos organismos centrais de formação, INA e CEFA, no entanto, a baixa representatividade da formação ministrada por estas entidades e a incompatibilidade dos dados destes organismos com os da amostra, impediu a sua efectiva integração.

A fim de assegurar a compatibilização dos dados enviados pelos serviços, foi elaborado e disponibilizado, no site da DGAEP, um modelo de relatório de actividades de formação (Anexo 1), a preencher pelos serviços e organismos da Administração Pública, no qual se definiu a informação necessária a ser dada por estes, a fim de se permitir o tratamento dos dados, com o objectivo de realizar um relatório final das actividades de formação da Administração Pública Portuguesa.

Neste formulário são pedidos dados referentes a:

- Identificação e caracterização dos serviços e da unidade de formação;
- Caracterização dos efectivos e dos formandos por grupos profissionais e por género;
- Caracterização da formação, quanto às áreas temáticas, à modalidade, ao tipo de acções, à classificação quanto à duração das acções, ao tipo de horário, ao regime, ao número de participantes por acção e à entidade formadora;
- Investimento efectuado na formação, fontes de financiamento e um conjunto de indicadores de execução do plano de formação, referentes aos formandos, às acções e aos custos;

- Formação realizada em regime de autoformação.

Com base nos dados enviados pelos serviços foi elaborado o Relatório de Actividades de Formação da Administração Pública de 2006, obedecendo a uma estrutura que começa por apresentar o sumário executivo, seguido da descrição do perfil da amostra e da caracterização das unidades de formação, passando à análise da formação desenvolvida, tanto a nível de caracterização dos formandos, como das acções de formação realizadas e continuando com a análise do investimento efectuado e das respectivas fontes de financiamento.

Procede-se, a seguir, à avaliação do grau da execução dos planos de formação por parte dos serviços, que é seguida da caracterização da formação realizada ao abrigo do regime de autoformação. Este relatório termina com uma breve análise da formação realizada pelas Administração Local, com base nos respectivos balanços sociais.

1. Sumário Executivo

A qualificação dos recursos humanos da administração pública tem tido, nos últimos anos, uma crescente relevância que resulta, em grande parte, do aumento da competitividade entre administrações e da crescente exigência, pela sociedade, de serviços de qualidade com uma eficiente utilização dos recursos disponíveis.

Os dados que existem em relação à formação na Administração Pública são exíguos e, mesmo esses, incompatíveis entre si. Neste contexto o presente relatório de actividades de formação, pretende superar esta lacuna, evidenciando o perfil geral da formação profissional da Administração Pública – ADIE e Administração Local.

Tratando-se da primeira vez que se procura estudar e sistematizar, de forma integrada, a formação na Administração Pública, com base numa amostra qualitativa e quantitativamente representativa, existem algumas limitações, que se consubstanciam fundamentalmente a 2 níveis:

- Os relatórios recebidos que cobrem 41,53% dos serviços e organismos da ADIE, por um lado, estão ainda longe dos 100% que se pretende alcançar, por outro, são acompanhados por algum desequilíbrio na representatividade dos diferentes ministérios;
- Existem ainda algumas questões de fiabilidade dos dados recebidos referentes a falhas na imputação dos custos indirectos e a dificuldades de interpretação do conceito de autoformação.

No que se refere à análise dos dados desta amostra, apresenta-se como principais aspectos a revelar os seguintes:

- 56,28% dos serviços e organismos da ADIE possuem *unidade de formação* e destes, quase metade ministrou formação para o exterior;
- 20% dos organismos não elaboraram *plano de formação*, apesar de mais de 40% destes, terem unidade de formação;
- A *taxa de participação* em formação, que se cifra globalmente em 41,90%, é significativamente maior nas mulheres (50,50%) face aos homens (35,89%) e nos grupos profissionais com funções mais qualificadas face aos restantes;
- O *número médio de participações* em acções de formação por trabalhador foi de 0,81 na ADIE e de 0,63 na Administração Local;
- As *áreas de formação* que registam maiores níveis de participação são a gestão e administração, a saúde, a informática e a segurança, cobrindo cerca de 80% do total;
- Quanto ao *tipo de formação*, a contínua, com 91,55%, é claramente predominante face à inicial;
- Quanto à *duração das acções*, regista-se uma maior incidência nas de curta duração (79,72%), seguida das de longa (11,27%) e de média duração (9,01%);
- Quanto ao *horário*, predomina a formação em horário laboral (98,13%), seguida do pós-laboral (5,44%) e do horário misto (0,87%);
- No que respeita a *modalidade de formação*, verifica-se um grande peso da formação presencial, com 98,13% do total, seguido da formação em regime misto com 1,06%, da formação à distância, com 0,30% e da formação em posto de trabalho, com 0,15%;
- Quanto à *entidade formadora*, destaca-se a formação organizada pelo próprio serviço, com 70,88% das acções realizadas, seguida da formação ministrada por empresas de formação, com 9,06%, da realizada pelo INA, com 2,68% e por fim pelos sindicatos, escolas e CEFA com valores residuais;

- O *investimento médio* em formação, por trabalhador foi de 293,73€ na ADIE e de 33,76€ na Administração Local¹;
- A principal *fonte de financiamento* da formação provem do Orçamento de Estado, com 82,19%, seguido das receitas próprias, com 9,57% e do FSE com 7,45%;
- A *quota de despesa aplicada em formação* dos organismos da ADIE é de 0,77% do total de despesas, valor que resulta de dados muito díspares entre ministérios;
- A *execução dos planos de formação* nos serviços e organismos da ADIE atinge valores de 95,30% das acções planeadas, 90,32% dos formandos previstos e 82,04% dos custos esperados;
- Apenas 30,32% dos serviços registam formação em regime de *autoformação*, no entanto, existem indícios de deficiências no controlo desta formação.

Entre os dados deste relatório, revela-se particularmente preocupante, o ainda elevado número de serviços e organismos que não elaboram planos de formação. A conformidade com a lei exige que esta falha seja superada pelos serviços, por outro lado, os resultados demonstram que os serviços que planeiam a formação atingem resultados significativamente melhores.

Existe ainda, um número significativo de ministérios com níveis de investimento muito baixos em formação, o que permite questionar se será suficiente para garantir as necessidades mínimas de qualificação dos seus recursos humanos.

Os baixos investimentos em formação não podem ser dissociados do facto do recurso aos fundos comunitários, por uma parte substancial dos ministérios, ser muito fraco ou mesmo nulo.

Em linha com as Grandes Opções do Plano para 2008, o Programa Operacional Potencial Humano, criado no âmbito do Quadro de Referência

¹ O facto de não se conhecer a metodologia de cálculo do investimento total em formação, na Administração Local, impede a comparação destes dados.

Estratégico Nacional (QREN), que no seu Eixo Prioritário 3 prevê especificamente, o apoio a acções de formação para a gestão e inovação na Administração Pública, consubstancia-se na grande possibilidade de desenvolver significativamente a qualificação dos Recursos Humanos da Administração Pública, sendo de toda a conveniência que os serviços e organismos, da generalidade dos ministérios, possam rentabilizar esta oportunidade.

No entanto, este relatório permitiu verificar que a capacidade de planear e executar os respectivos planos de formação, nos serviços e organismos que os realizaram, se encontra ao nível das melhores expectativas.

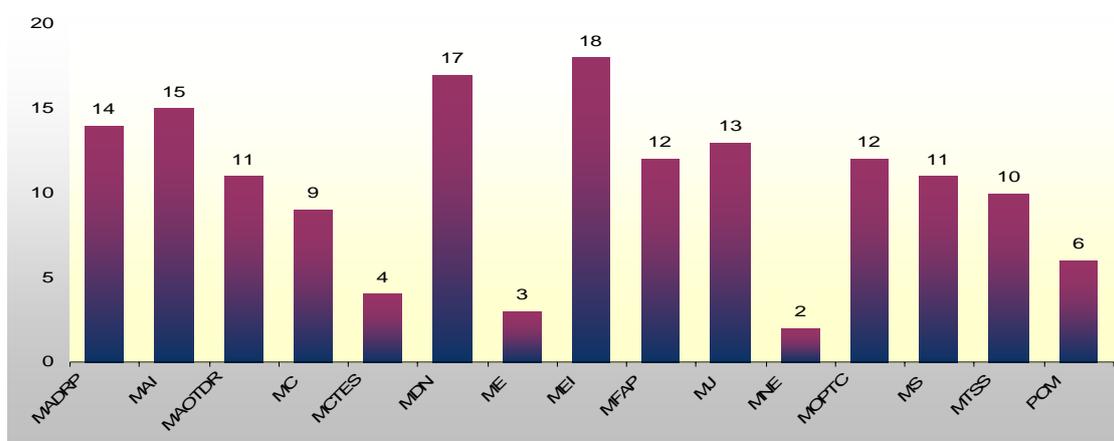
Com este 1º Relatório de Formação da Administração Pública, pretende-se dar início a um processo contínuo, de acompanhamento da formação, que sirva de instrumento de apoio na definição de linhas políticas e estratégias para a formação e aperfeiçoamento profissional da Administração Pública.

A imprescindível colaboração e envolvimento crescente de um maior número de serviços e organismos, incluindo as administrações local e regional, permitirá incrementar a qualidade, no sentido de se conseguir um retrato fiel da formação na Administração Pública Portuguesa.

2. PERFIL DA AMOSTRA

Esta amostra é constituída por 188 serviços e organismos da Administração Directa e Indirecta do Estado (ADIE) que estão distribuídos pelos 14 Ministérios e PCM de acordo com o Gráfico I, representando 41,53% do total de serviços da ADIE², excluindo Órgãos de Soberania e Serviços de Apoio.

Gráfico I – Distribuição dos organismos da amostra, por ministério

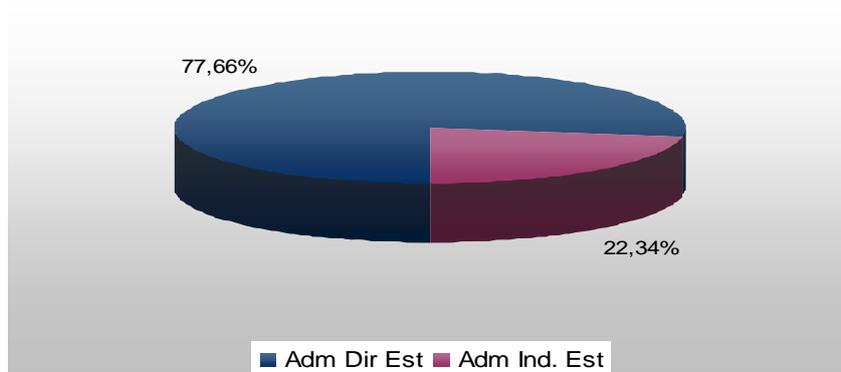


Importa realçar o diminuto número de relatórios enviados pelos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Relativamente aos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, estes baixos valores devem-se, em grande parte, ao facto de não ter sido possível aceder aos dados dos estabelecimentos de ensino.

Quase 80% dos serviços e organismos da amostra pertencem à Administração Directa do Estado e cerca de 20% pertencem à Administração Indirecta do Estado (Gráfico II).

² No cálculo desta percentagem não foram considerados os Hospitais EPE.

Gráfico II – Distribuição dos serviços e organismos pela Administração Directa e Indirecta do Estado

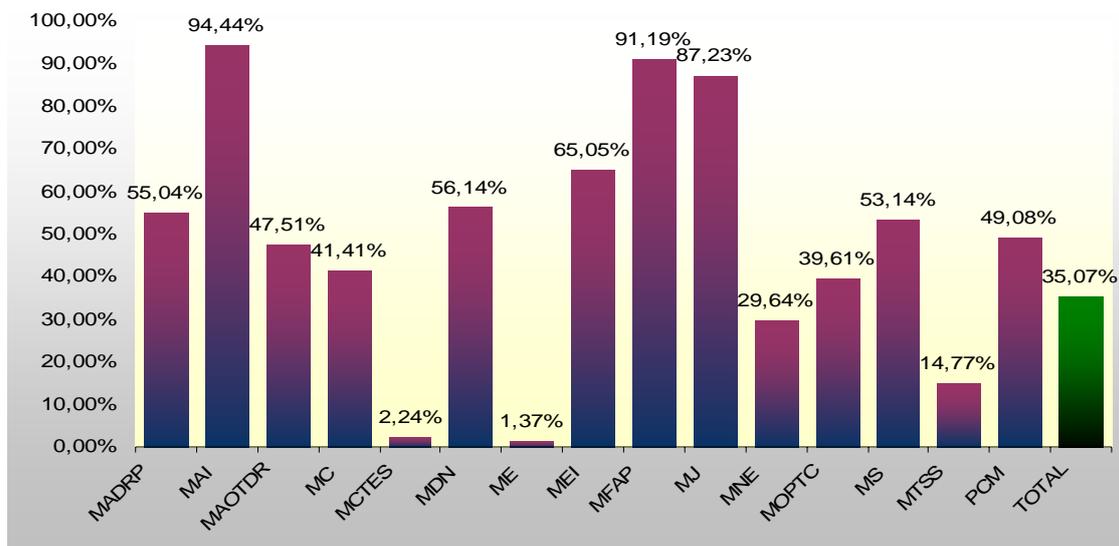


Destes 188 serviços e organismos fazem parte 198.018 funcionários que representam uma percentagem de 35,07% do total dos trabalhadores da Administração Directa e Indirecta do Estado³.

No que diz respeito à taxa de cobertura da amostra de trabalhadores por ministério, conseguiram-se informações sobre a grande maioria dos funcionários de três Ministérios: Administração Interna (94,44%), Finanças e Administração Pública (91,19%) e Justiça (87,23%). Por outro lado, apenas foi possível recolher dados referentes a uma pequena parte do universo humano noutros três ministérios: Educação (1,37%), Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (2,24%) e Trabalho e Segurança Social (14,77%) (Gráfico III).

³ Os dados do universo da Administração Central foram retirados da Base de Dados da Administração Pública, com referência a Dezembro de 2005.

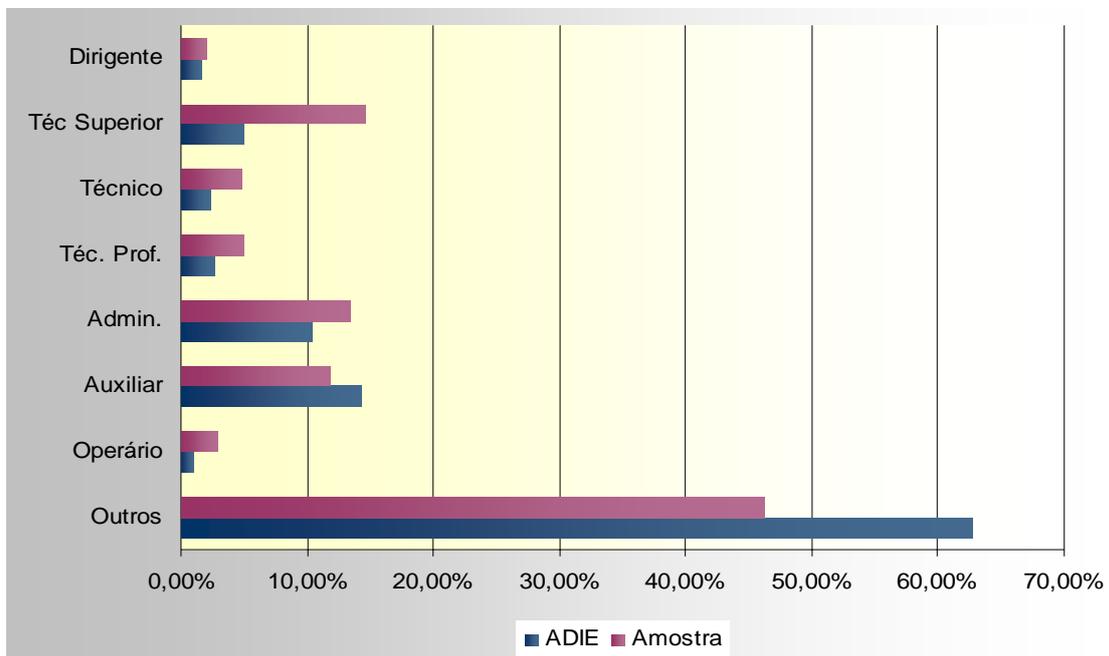
Gráfico III – Taxa de cobertura da amostra de trabalhadores, por ministério



No que diz respeito à distribuição dos trabalhadores por grupo de pessoal constata-se que existe uma grande correlação entre a estrutura profissional do universo da ADIE e a da amostra (Gráfico IV)⁴. No entanto verificam-se algumas discrepâncias, nomeadamente, no grupo dos técnicos superiores e no dos outros, que se devem ao facto de alguns organismos onde predominam regimes e corpos especiais terem equiparado estes trabalhadores ao regime geral.

⁴ A distribuição dos trabalhadores da amostra por grupo de pessoal não inclui os dados referentes às forças de segurança.

Gráfico IV – Distribuição dos trabalhadores da ADIE e da amostra, por grupo profissional



Quanto à distribuição dos trabalhadores por género existe uma significativa discrepância entre os dados da amostra com uma maioria de homens (Gráfico V), e os dados da ADIE, com uma maioria de mulheres (Gráfico VI).

Gráfico V – Distribuição dos trabalhadores da amostra, por género

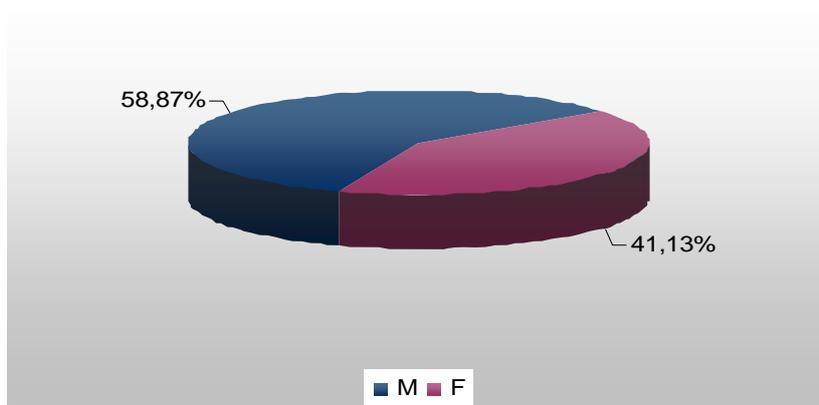
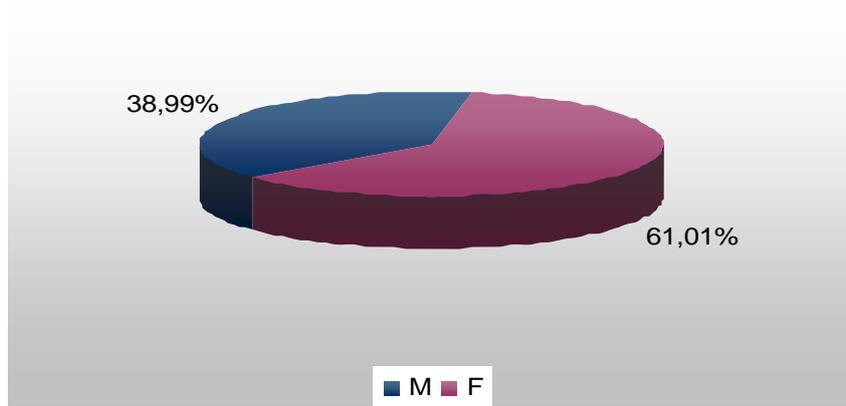


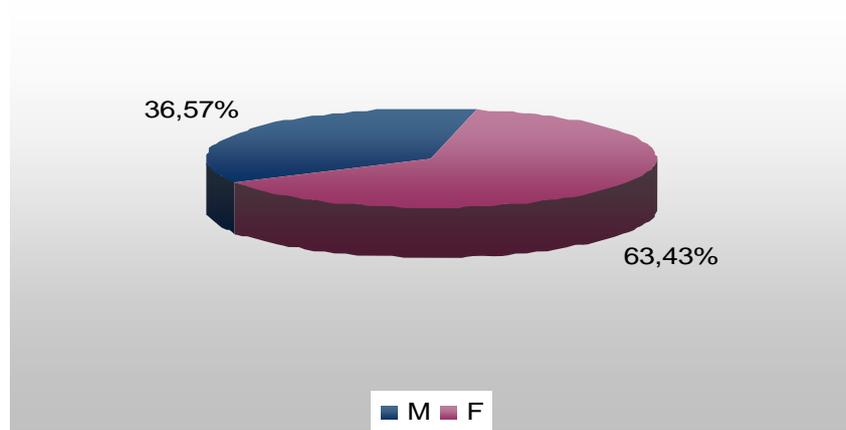
Gráfico VI - Distribuição dos trabalhadores da ADIE, por género



Esta situação é explicada pelo facto do Ministério da Educação, com a sua elevada taxa de feminização (78,71%) e o seu peso na administração central (36,51% do total), estar pouco representado nesta amostra. Por outro lado, tanto as Forças de Segurança (PSP e GNR), do Ministério da Administração Interna, como as Forças Armadas, do Ministério da Defesa Nacional, com as suas baixas taxas de feminização, estão bem representadas nesta amostra.

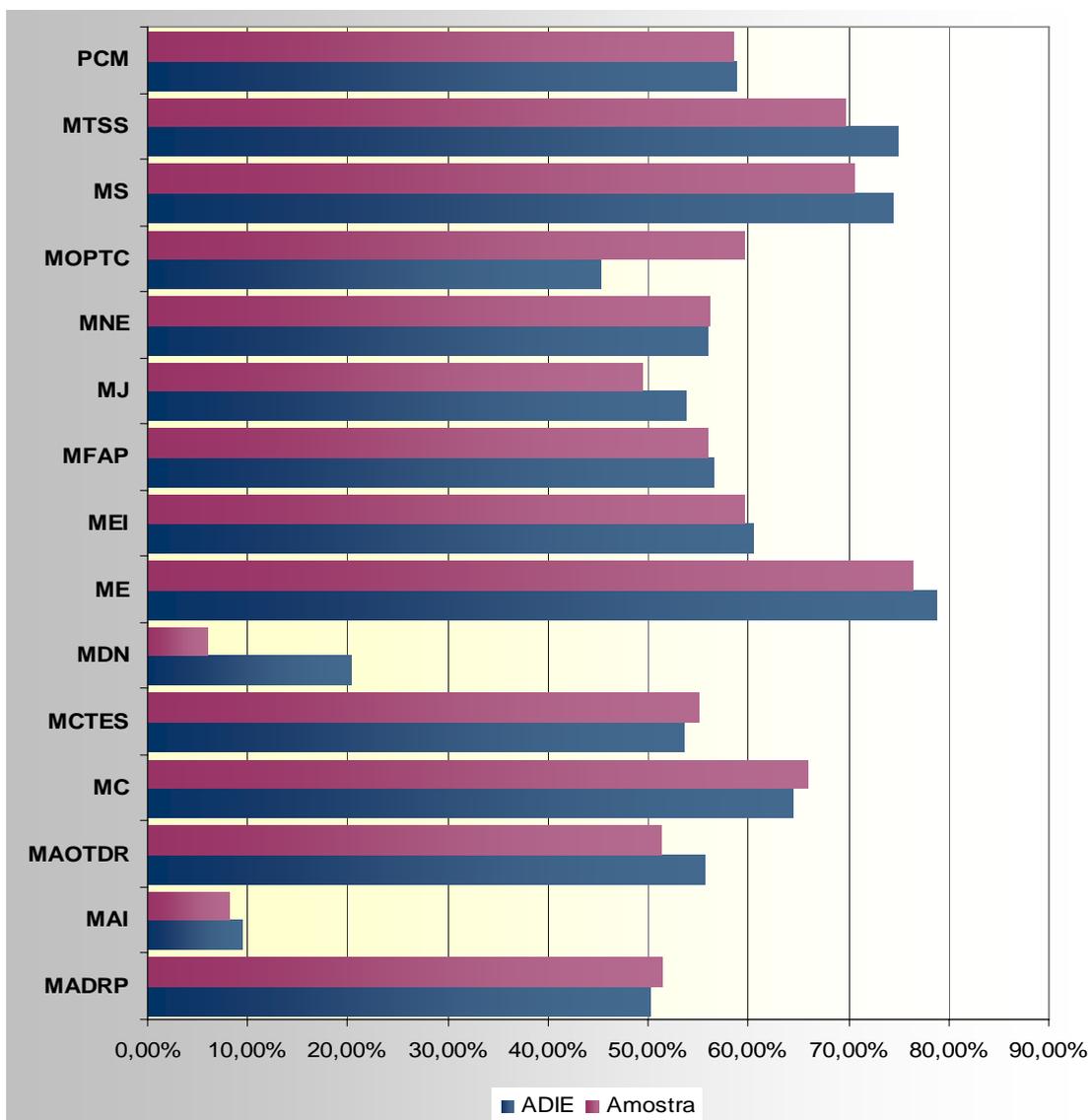
Assim, se não forem considerados estes dois ministérios, os resultados da amostra aproximam-se muito dos do universo (Gráfico VII).

Gráfico VII - Distribuição dos trabalhadores da amostra, por género, excluindo MDN e MAI



Quando se verifica a proporção homem/mulher por ministério constata-se que existe uma grande correlação entre a amostra e o universo, facilmente visível na respectiva taxa de feminização (Gráfico VIII), sendo o Ministério da Defesa Nacional o único em que existe uma diferença significativa entre a amostra e o universo.

Gráfico VIII – Taxa de feminização, por ministério



Assim, apesar da amostra revelar algumas lacunas na cobertura dos ministérios da Educação, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Trabalho e Solidariedade Social e do impacto que o primeiro tem no perfil da amostra por género, existe uma grande correlação entre esta e a ADIE, que permite pensar que os dados extraídos da amostra podem ser genericamente acomodáveis a toda a Administração Directa e Indirecta do Estado: a

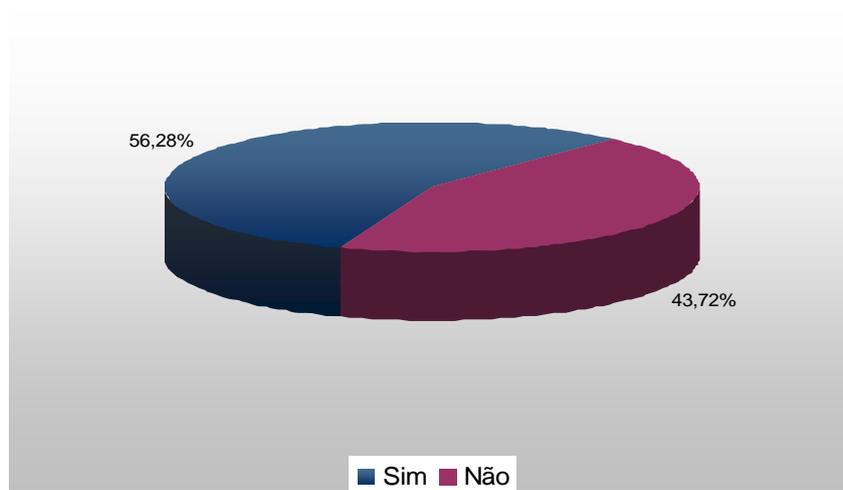
amostra é suficientemente representativa, como fundamentação da análise que se segue.

No entanto, é aceitável pensar que, a elaboração e respectivo envio para a DGAEP, do relatório de actividades de formação, tenha sido efectuado de forma mais significativa, por serviços e organismos com maiores preocupações com a gestão da formação dos seus recursos humanos do que pelos restantes. Desta forma, será expectável que os níveis globais da ADIE, em matéria de formação, possam ser, tendencialmente, menos lisonjeiros da situação do que é revelada pelos da amostra.

3.CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES DE FORMAÇÃO

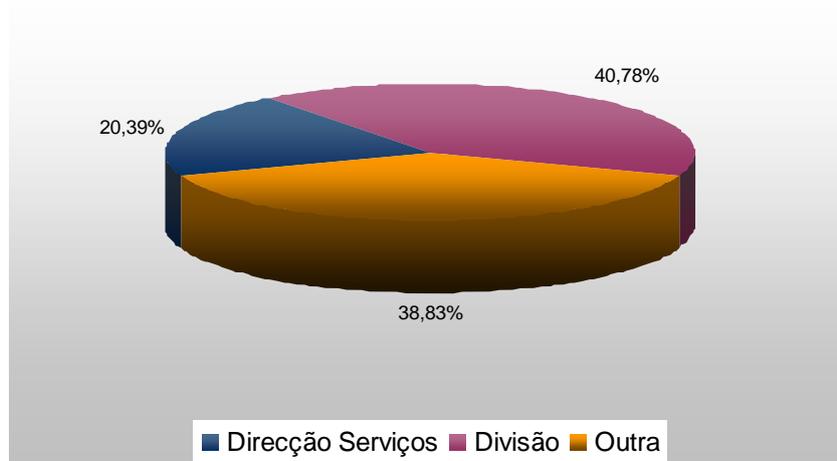
Dos 183 serviços e organismos que indicaram se possuíam unidade de formação, mais de metade (56,28%) revela ter unidade de formação, por oposição aos restantes 43,72% que responderam negativamente (Gráfico IX).

Gráfico IX – Serviços e organismos com unidade de formação



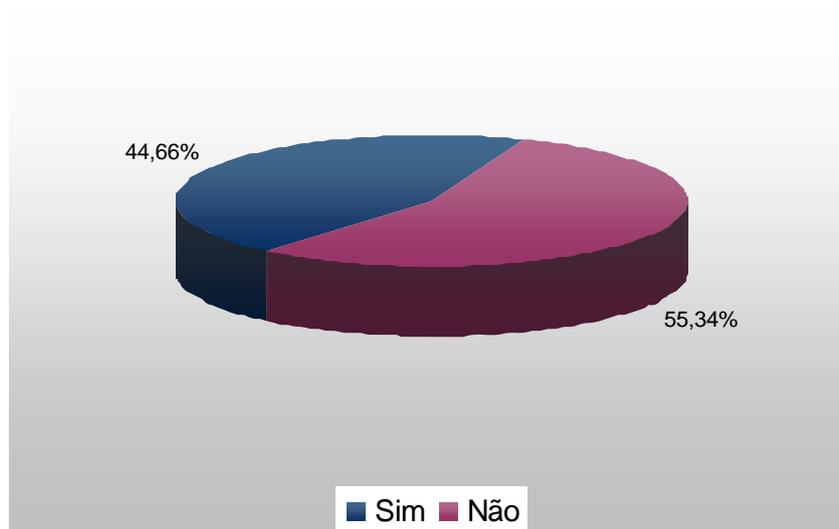
Tomando como referência os serviços e organismos que referem ter unidade de formação, 40,78% delas são divisões, 20,39% são Direcções de Serviços e 38,83% são de outro nível (Gráfico X).

Gráfico X – Nível da unidade de formação dos serviços e organismos



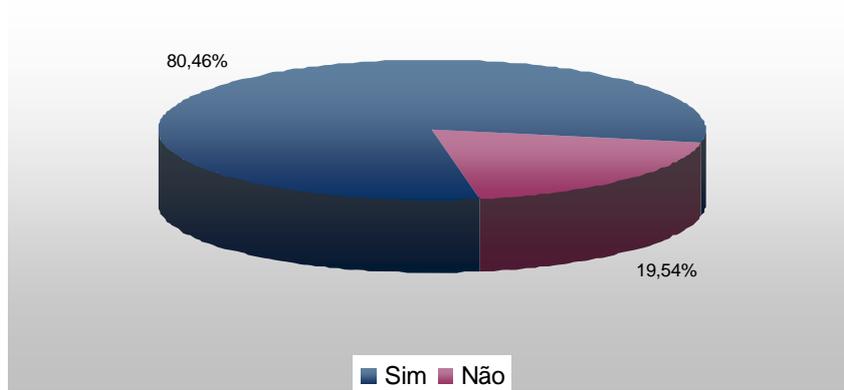
Tomando ainda como referência os serviços e organismos que possuem unidade para a área de formação, quase metade ministrou formação para o exterior, representando 44,66% do total (Gráfico XI), valor claramente acima do esperado.

Gráfico XI - Unidades de formação que ministram formação para o exterior



Em relação ao facto dos serviços terem elaborado plano de formação para o ano de 2006, verifica-se que 80,46% o fizeram (Gráfico XII). Assim, perto de 20% dos serviços e organismos da Administração Central continuam sem dar cumprimento à obrigatoriedade de elaboração de planos de actividades de formação em conformidade com o previsto no Decreto-Lei 50/98, de 11 de Março.

Gráfico XII – Existência de plano de formação

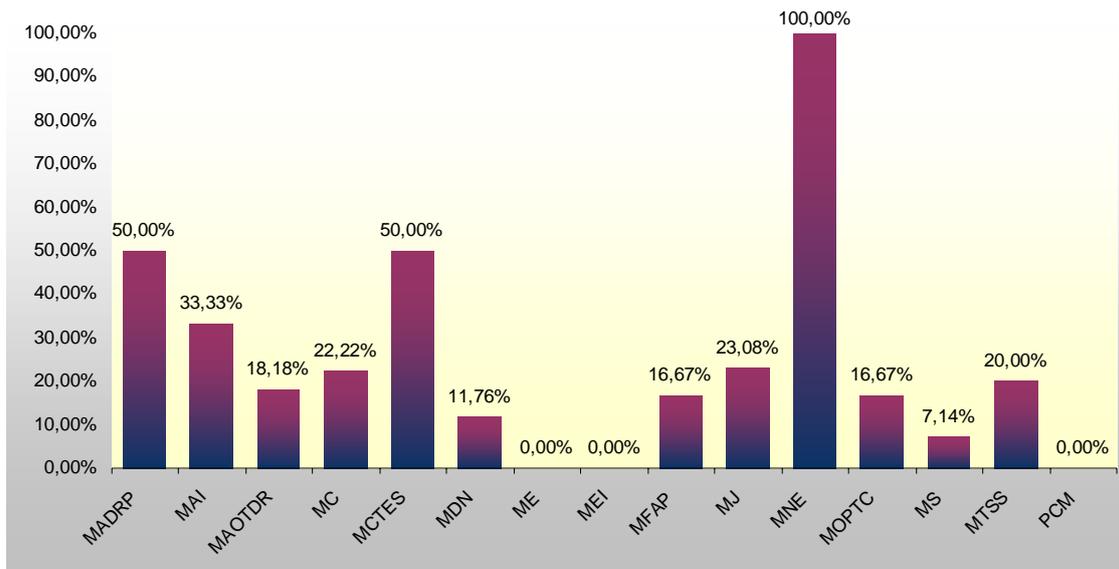


O número de serviços e organismos que não elaboraram plano de actividades de formação é relativamente preocupante quando constatamos que entre estes, 41,18% têm unidade de formação. Efectivamente, 10% de todos os serviços e organismos com unidade de formação não elaboraram plano de formação para 2006.

Analisando a distribuição destes organismos por ministério (Gráfico XIII), constata-se que os Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e dos Negócios Estrangeiros atingem valores particularmente elevados. No entanto, é de referir que este último, diz respeito apenas a 2 serviços. Em sentido oposto, na Presidência do Conselho de Ministros e nos Ministérios da Economia e Inovação e da Educação todos os serviços e organismos elaboraram plano de actividades de formação, no entanto é de referir que no Ministério da Educação este valor

respeita apenas a 3 serviços, pelo que exige grande prudência na interpretação dos resultados.

Gráfico XIII – Distribuição, por ministério, dos organismos que não elaboraram plano de formação

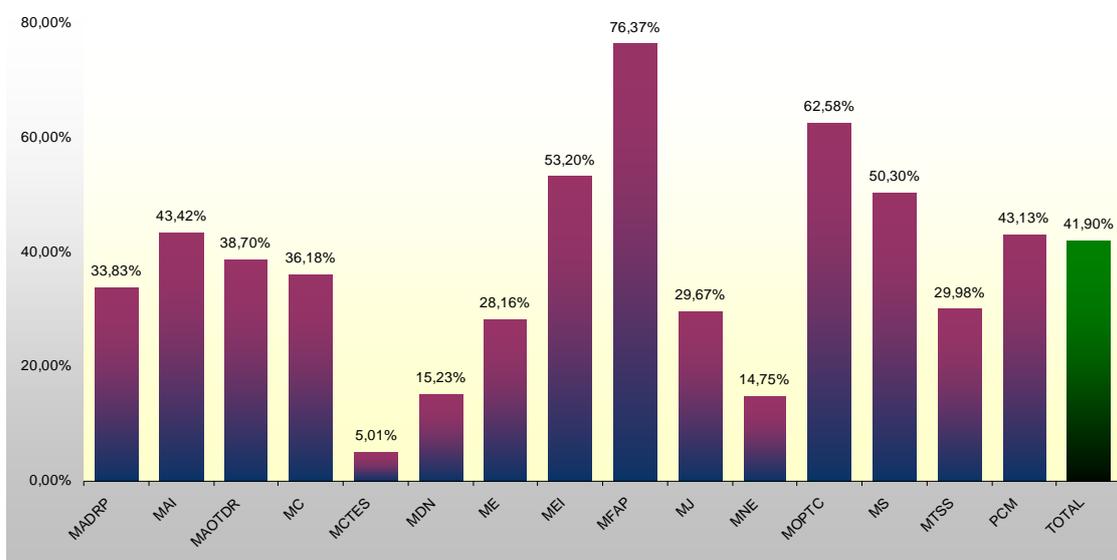


4. ANÁLISE DA FORMAÇÃO DESENVOLVIDA

a. Caracterização dos formandos

Do total de trabalhadores da amostra, 82.426 frequentaram formação ao longo do ano de 2006, o que corresponde a 41,90% dos trabalhadores (Gráfico XIV).

Gráfico XIV – Taxa de participação em formação, por ministério

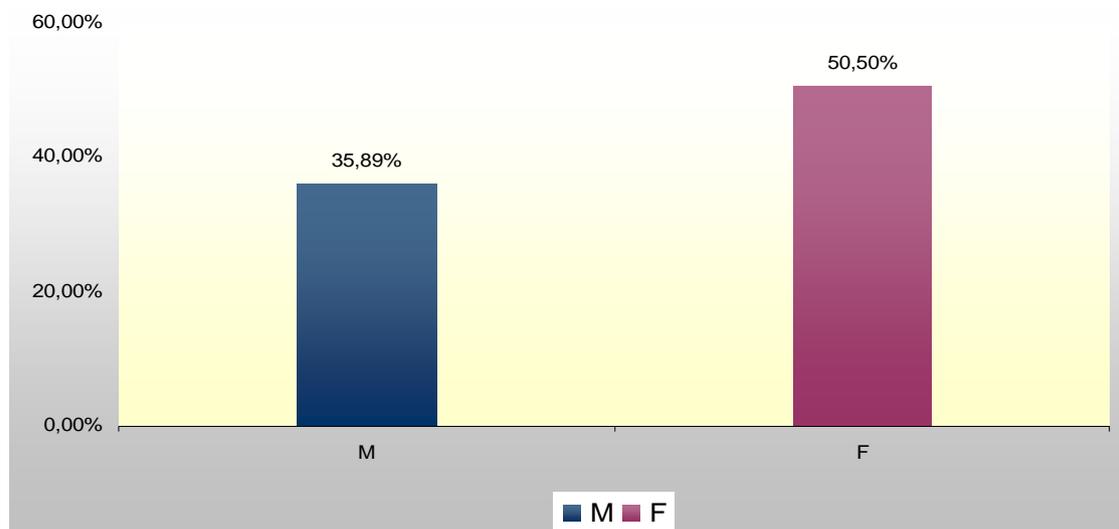


Como se pode verificar, as maiores taxas de participação registam-se nos Ministérios das Finanças e da Administração Pública com 76,37% e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações com 62,58%.

Por outro lado, os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior com 5,01%, dos Negócios Estrangeiros com 14,75% e da Defesa Nacional com 15,23%, registam as menores taxas de participação dos seus funcionários em formação.

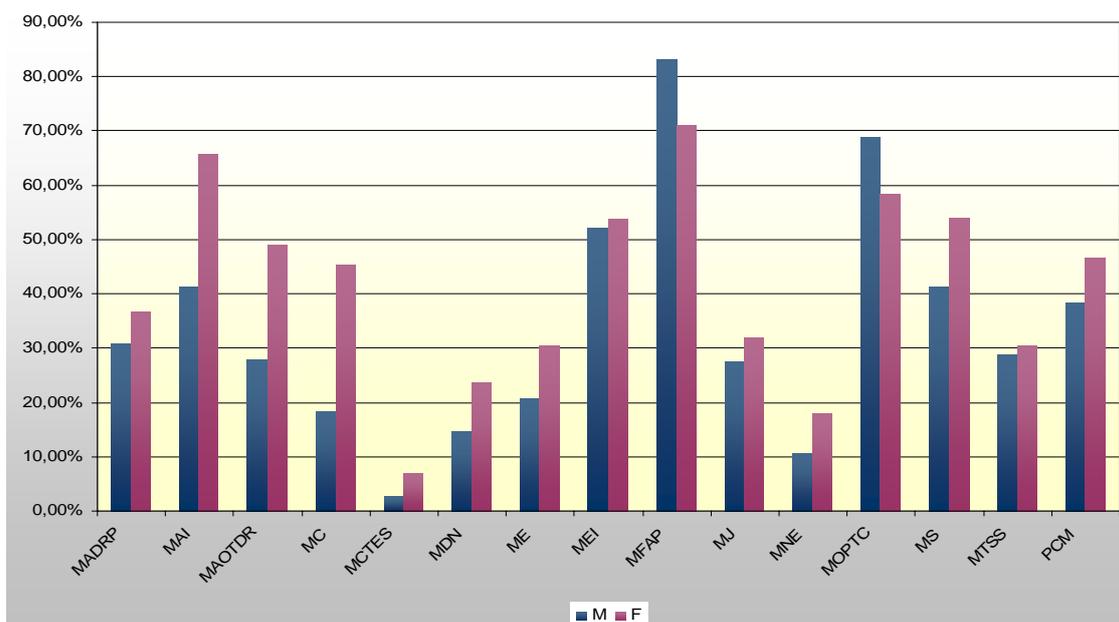
Quanto à taxa de participação em formação por género constata-se que ela é significativamente mais elevada nas mulheres com 50,50% do que nos homens com 35,89% (Gráfico XV).

Gráfico XV – Taxa de participação em formação, por género



Ao observar-se esta relação por ministério (Gráfico XVI), verifica-se que os Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações são os únicos onde a taxa de participação em formação é maior nos homens do que nas mulheres.

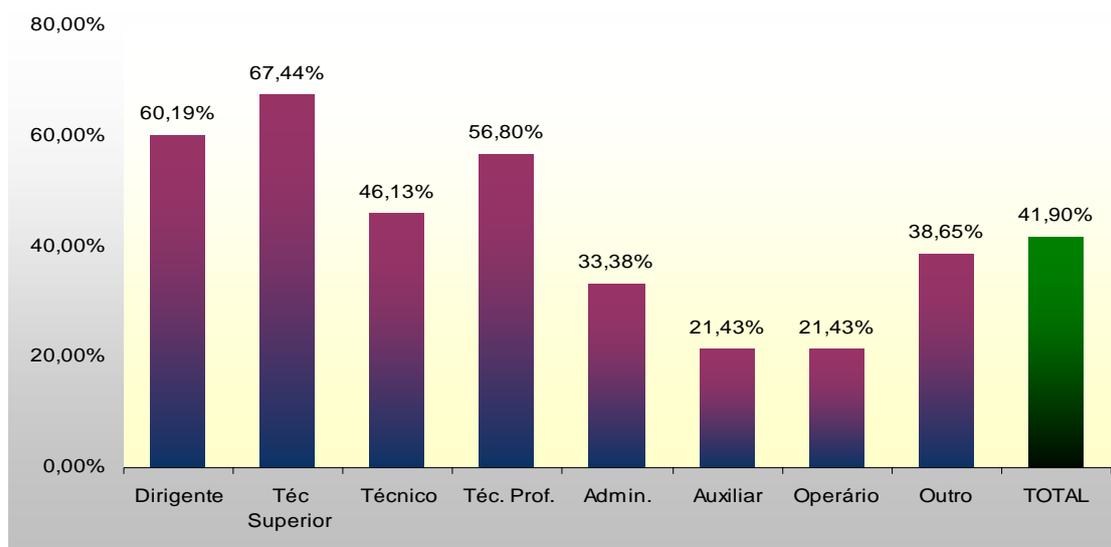
Gráfico XVI – Taxa de participação em formação, por género e ministério



Por outro lado, os maiores desequilíbrios na taxa de participações em formação entre homens e mulheres, observam-se nos Ministérios da Cultura, do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e da Administração Interna.

Em relação aos Grupos de Pessoal, verifica-se, com naturalidade, que nos grupos com funções de maior complexidade e por inerência com maiores exigências de actualização profissional, a taxa de participação em formação é significativamente mais elevada (Gráfico XVI). Contrasta com esta tendência o grupo dos Técnicos, com uma taxa de participação em formação abaixo da média dos grupos de pessoal com níveis de complexidade semelhantes.

Gráfico XVI – Taxa de participação em formação, por Grupo de Pessoal



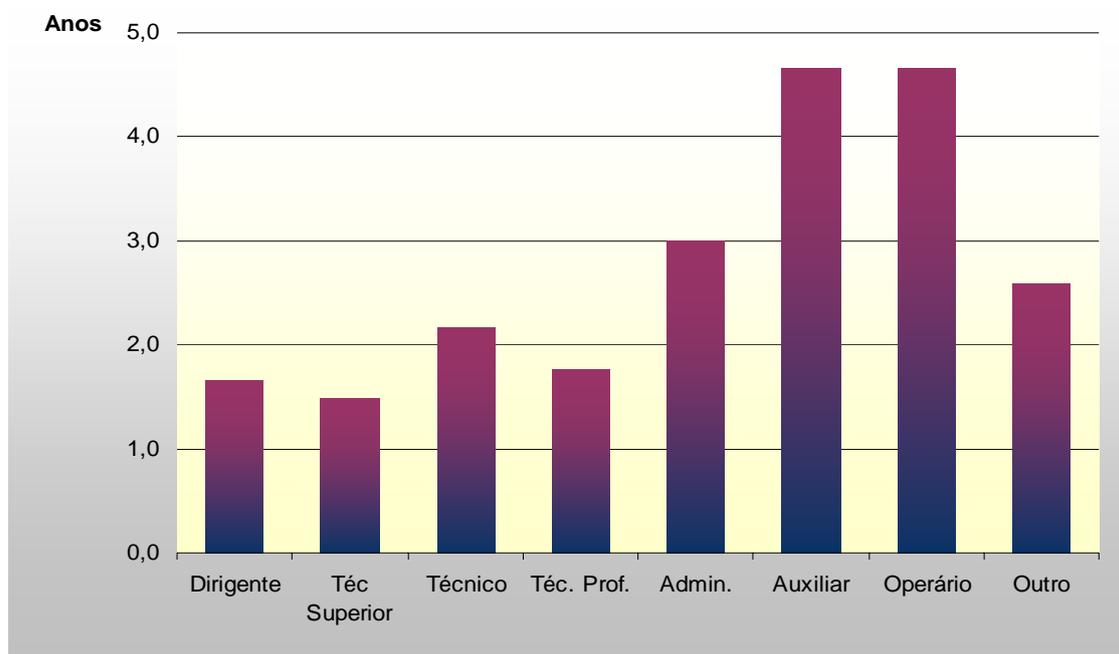
De relevar a elevada participação dos dirigentes em acções de formação, traduzindo uma significativa alteração de comportamentos, por parte deste grupo de pessoal, tradicionalmente indisponíveis para a frequência de formação.

Tendo em conta esta taxa de participação, é possível calcular o número de anos mínimos necessários para que todos os trabalhadores frequentem formação, partindo das seguintes premissas teóricas:

- a) a taxa de participação manter-se estável ao longo dos anos;
- b) a existência de uma rotatividade absoluta, ou seja, nenhum trabalhador frequentar nova acção de formação sem que todos os outros já tenham frequentado alguma.

Sendo esta segunda premissa claramente inexecutável, os valores do Gráfico XVII pecam necessariamente por defeito.

Gráfico XVII – Anos necessários para todos os funcionários frequentarem formação, por Grupo de Pessoal



Face a esta simulação, são necessários 4 anos e 8 meses para que todos os Auxiliares e Operários possam frequentar formação; em sentido oposto, é necessário, respectivamente, 1 ano e 6 meses e 1 ano e 8 meses, para que

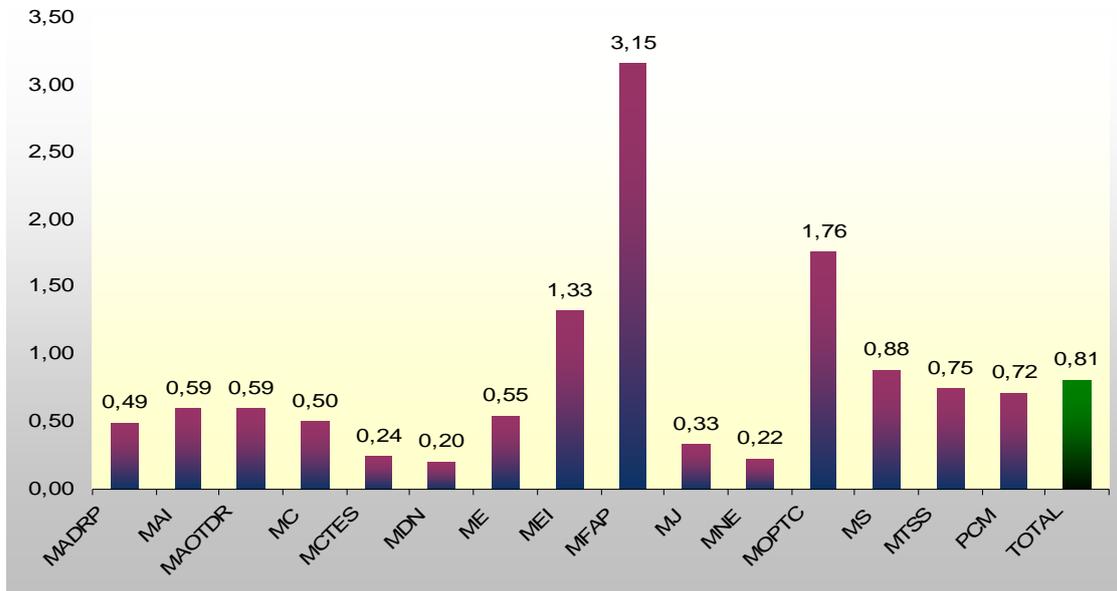
todos os técnicos superiores e dirigentes possam frequentar formação. No entanto, a referida impossibilidade da segunda premissa, torna plausível pensar que é possível que um dirigente ou um técnico superior possam estar mais de 2 anos sem frequentar qualquer acção de formação.

b. Caracterização das acções de formação

O total de acções de formação frequentadas pelos trabalhadores dos serviços da Administração Pública Directa e Indirecta do Estado, que fazem parte desta amostra, é de 161.350, o que significa que cada um dos 198.018 trabalhadores da amostra frequentou, em média, 0,81 acções de formação, no ano de 2006.

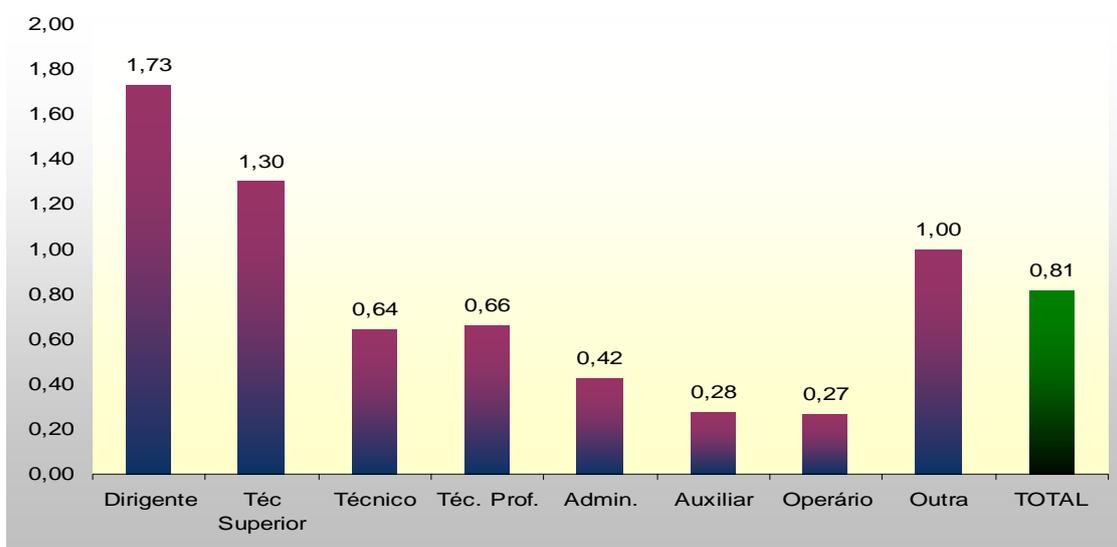
Como se pode verificar, a média mais elevada do número de participações regista-se no Ministério das Finanças e da Administração Pública, com 3,15 participações por trabalhador, seguido dos Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e da Economia e Inovação com 1,76 e 1,33 participações por trabalhador, respectivamente (Gráfico XVIII). Por outro lado, são de destacar os Ministérios da Defesa Nacional, dos Negócios Estrangeiros, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Justiça, com valores médios entre as 0,2 e as 0,33 acções de formação por trabalhador.

Gráfico XVIII – Distribuição, por ministério, da média de participações em acções de formação, por trabalhador



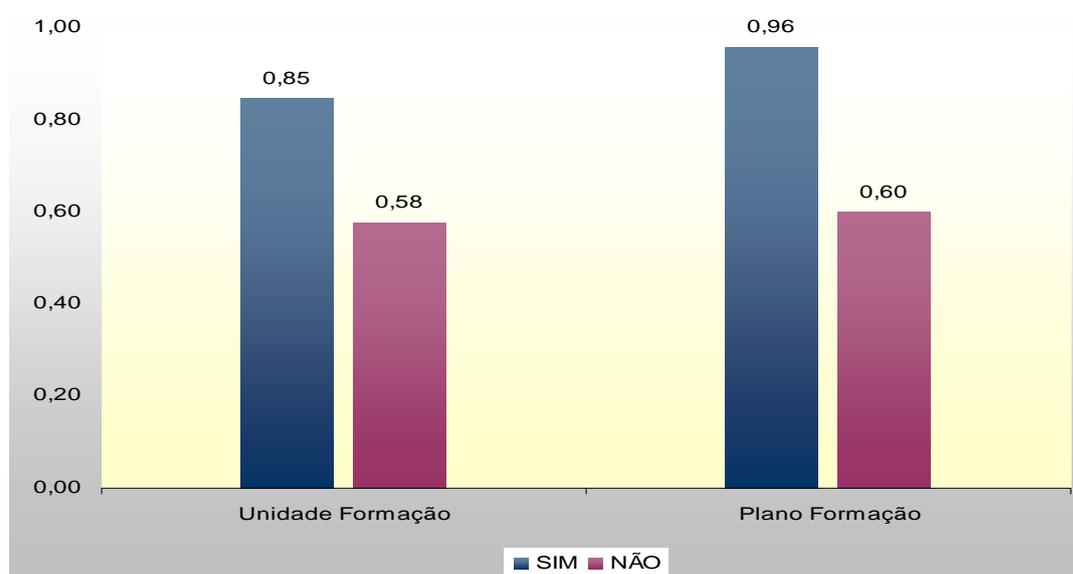
Quanto à média de participações por Grupo de Pessoal, verifica-se que, como esperado, os valores aumentam à medida que aumenta a complexidade das atribuições que caracterizam o respectivo grupo (Gráfico XIX).

Gráfico XIX – Distribuição, por Grupo de Pessoal, da média de participações em acções de formação, por trabalhador



Verifica-se ainda, que a existência de unidade de formação leva a um aumento da média de participações em acções de formação (Gráfico XX). Esta tendência é ainda mais acentuada nos organismos que elaboram plano de formação, em que a média de participações supera em mais de 50% a dos organismos que não elaboram plano.

Gráfico XX - Comparação da média de participações em acções de formação entre organismos com e sem Plano e Unidade de formação



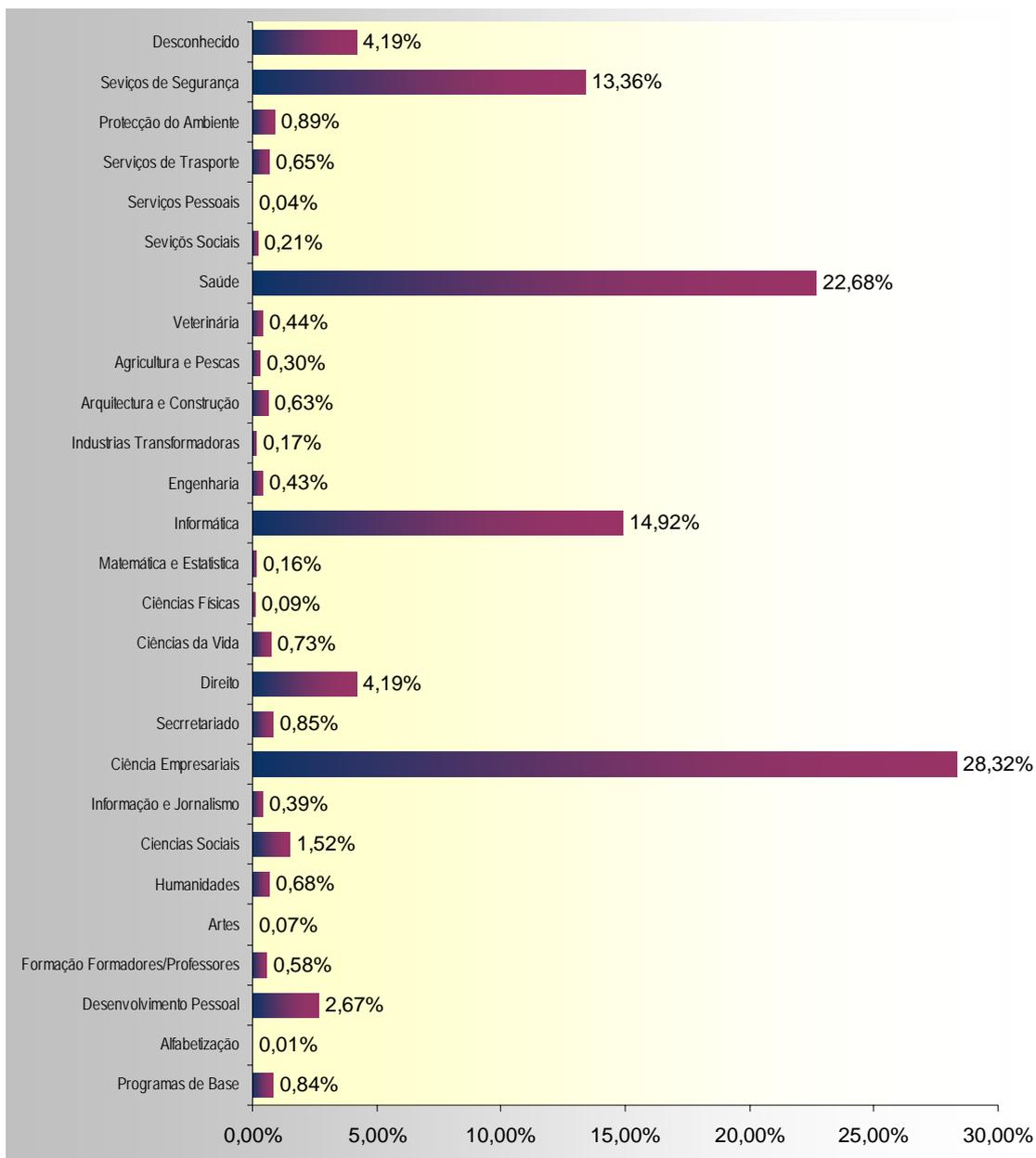
i. Áreas de Formação⁵

Das acções de formação frequentadas pelos trabalhadores, verifica-se uma maior incidência em 4 grandes áreas (Gráfico XXI):

- Gestão e Administração, com 28,32%;
- Saúde, com 22,68%;
- Informática, com 14,92%;
- Segurança, com 13,36%.

⁵ Para a classificação das áreas temáticas, foi utilizada a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), constante da Portaria nº256/2005, de 16 de Março, tendo-se adoptado a referida codificação.

Gráfico XXI – Distribuição das acções pelas áreas de formação

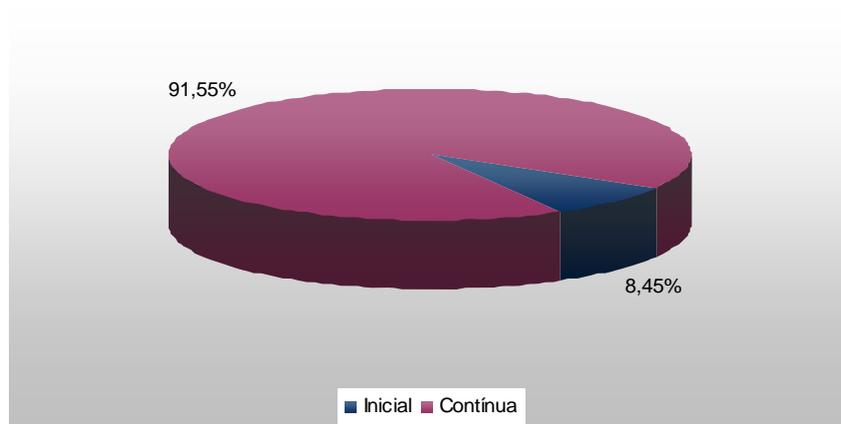


No que diz respeito às áreas de Gestão e Administração e de Informática o seu peso deve-se à sua transversalidade, visível no facto de terem um peso significativo na generalidade dos ministérios de acordo com o quadro do Anexo 2. Inversamente, a formação na área da Saúde está quase exclusivamente concentrada no Ministério da Saúde, assim como a área de formação da Segurança concentra-se fundamentalmente nos Ministérios da Defesa Nacional e da Administração Interna.

ii. Modalidade

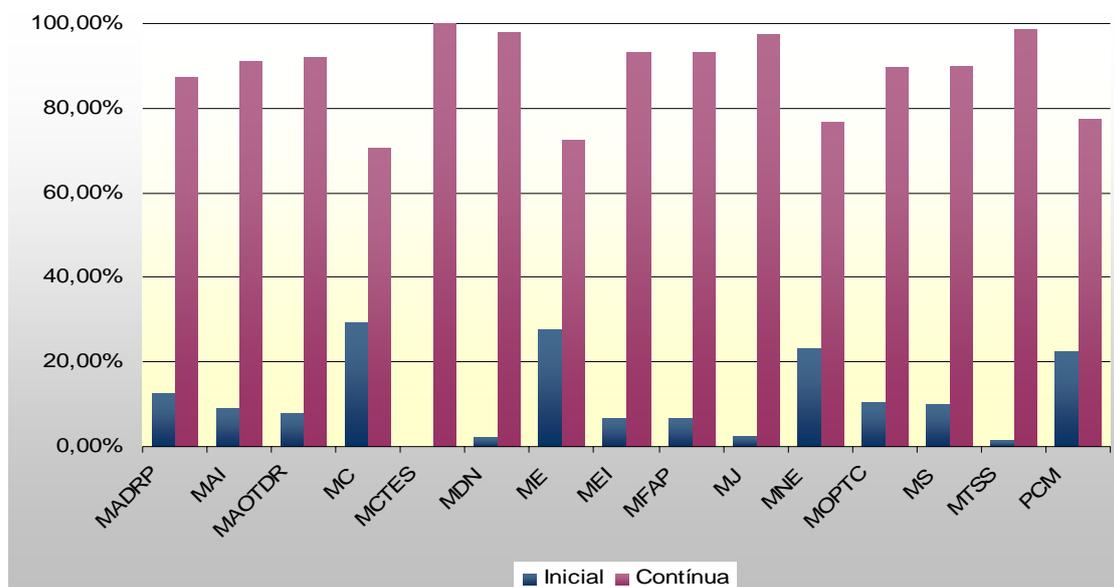
Em consonância com o esperado, a distribuição da formação quanto à modalidade revela uma clara predominância da formação contínua, representando 91,55% do total (Gráfico XXII).

Gráfico XXII – Modalidade de formação



Apesar disso, é importante evidenciar que nos Ministérios da Cultura, da Educação, dos Negócios Estrangeiros e na Presidência dos Conselho de Ministros a formação inicial representa mais de 20% do total (Gráfico XXIII).

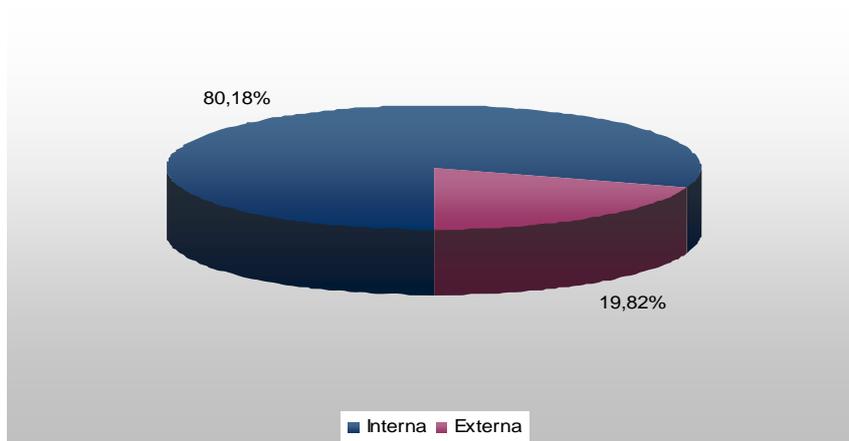
Gráfico XXIII – Modalidade de formação, por ministério



iii. Tipo de Acções de Formação

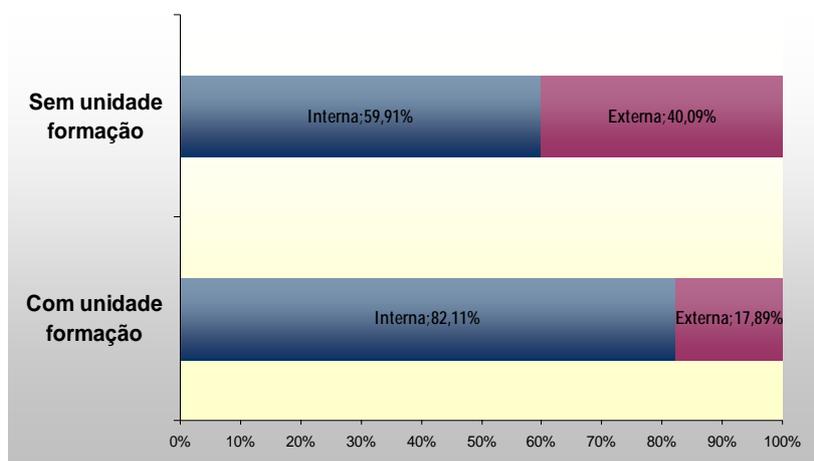
No que diz respeito ao tipo das acções de formação desenvolvidas, verificou-se uma clara prevalência da formação interna sobre a externa (Gráfico XXIV).

Gráfico XXIV – Tipo de formação



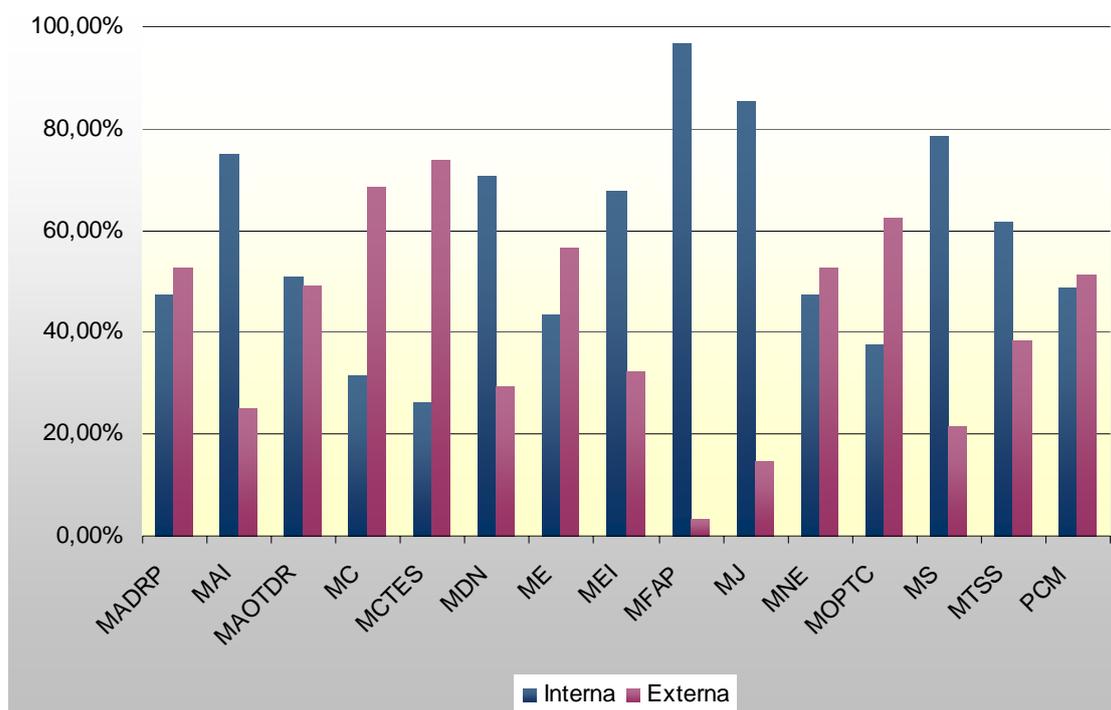
Se, por um lado, este predomínio era esperado nos serviços e organismos com unidade de formação, o facto dele se estender aos organismos sem unidade de formação, onde, apesar disso, quase 60% de toda a formação é organizada internamente, revela-se de alguma forma surpreendente (Gráfico XXV).

Gráfico XXV - Tipo de formação em função da existência de unidade de formação



Quanto à distribuição por ministério, constatamos uma grande variedade de perfis, que vão desde o Ministério das Finanças e da Administração Pública, em que a quase totalidade, 96,69% da formação é interna, até ao Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior, em que apenas 26,01% da formação é interna (Gráfico XXVI).

Gráfico XXVI - Tipo de formação, por ministério

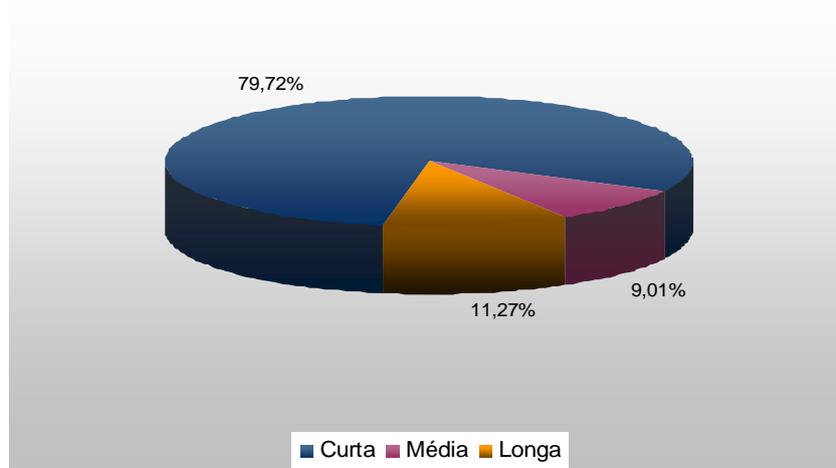


iv. Duração das Acções de Formação⁶

No que diz respeito à duração das acções de formação verifica-se uma clara prevalência das acções de curta duração, representando 79,72% do total. Ao contrário do que seria expectável, as acções longas são mais frequentes do que as de média duração (Gráfico XXVII).

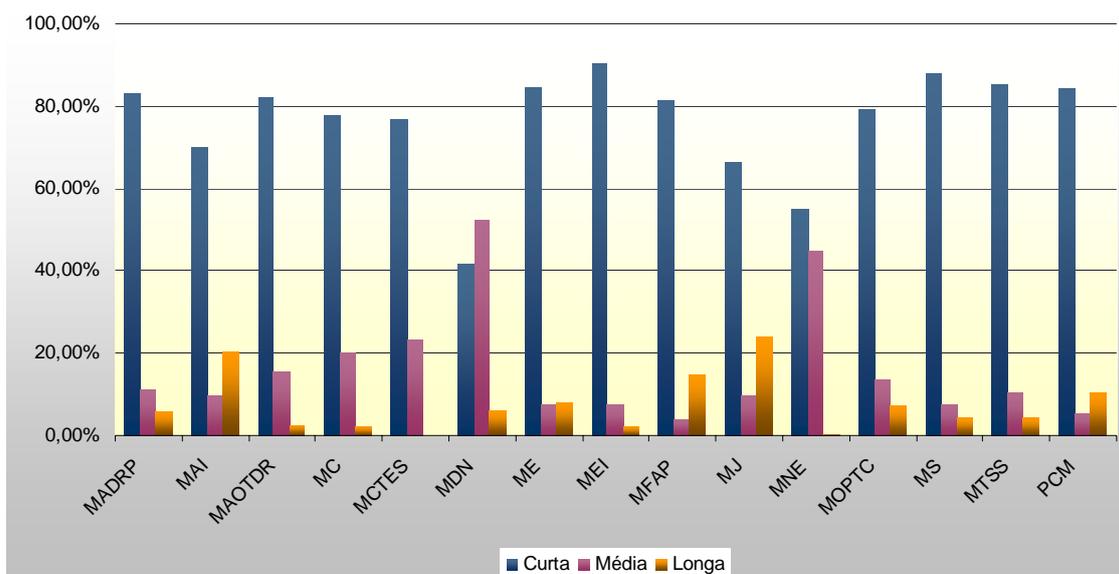
⁶ Acções de curta duração – até 30 horas;
 Acções de média duração – de 31 horas a 60 horas;
 Acções de longa duração – mais de 60 horas.

Gráfico XXVII – Duração das acções de formação



Esse fenómeno explica-se pelo peso que a formação de longa duração tem nos Ministérios da Justiça (23,95%), da Administração Interna (20,35%) e Finanças e Administração Pública (14,67%), de acordo com o Gráfico XXVIII, representando estes, uma fatia muito significativa da amostra.

Gráfico XXVIII – Duração das acções de formação, por ministério

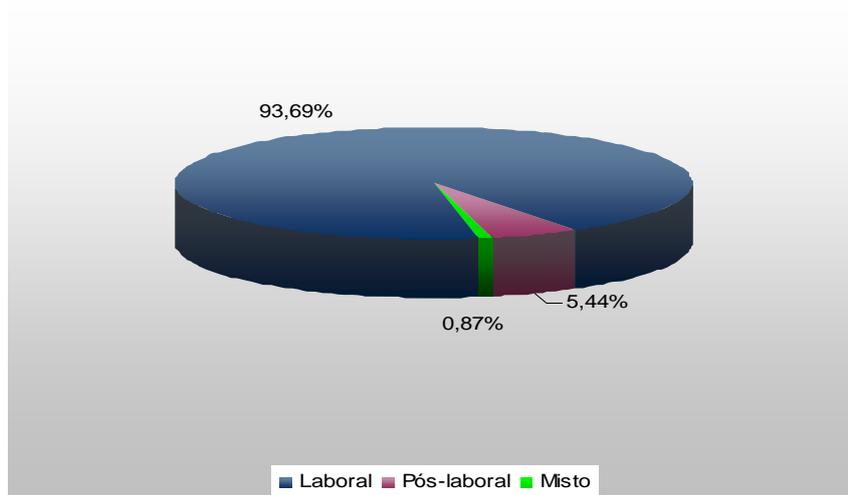


Com desvios em relação à média, registam-se os Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, onde existe uma grande incidência de acções de média duração, com 52,49% e 44,86%, respectivamente.

v. Tipo de horário da formação

Em relação ao tipo de horário, verifica-se uma grande concentração de formação frequentada em horário laboral, com 93,69% relativamente ao total de acções efectuadas, segue-se o horário pós-laboral, com um total de 5,44% e o horário misto com uma ínfima percentagem de 0,87% (Gráfico XXIX).

Gráfico XXIX – Tipo de horário da formação

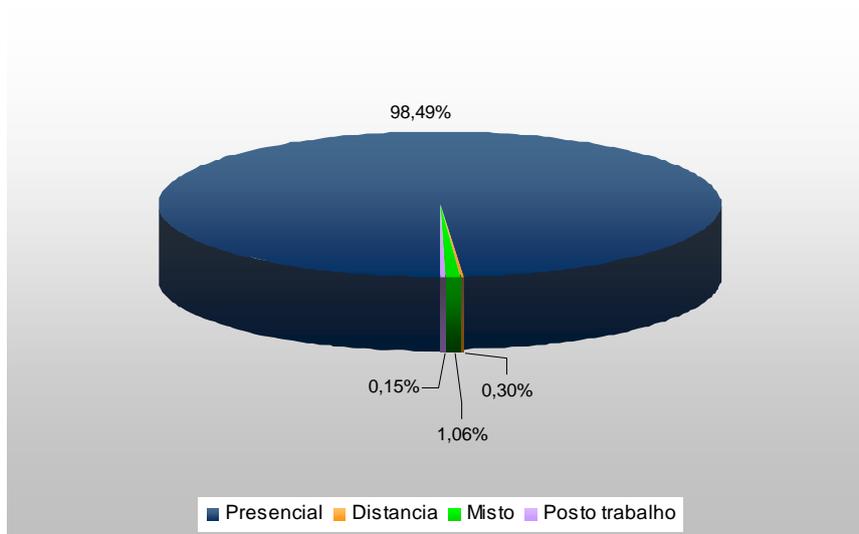


Numa análise por ministério, verifica-se que na Educação toda a formação foi realizada em horário laboral enquanto nos Negócios Estrangeiros a formação em horários pós-laboral e misto registou os valores mais elevados, com 21,03% e 2,80%, respectivamente, que representam já um valor significativo (Anexo 3).

vi. Regime da formação

A formação na ADIE é quase exclusivamente presencial, sendo os restantes regimes residuais (Gráfico XXX).

Gráfico XXX – Regime de formação

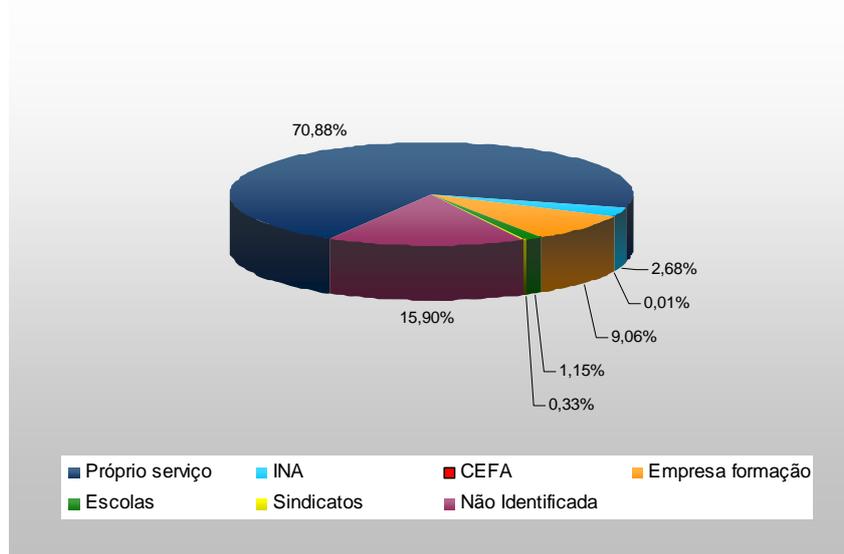


Enquanto em relação à formação em regime presencial, todos os Ministérios apresentam valores muito elevados, no que diz respeito a regimes de formação alternativos como a formação à distância destaca-se o Ministério da Educação com 5,14%, muito acima dos valores apresentados pelos outros. Estes valores poderão dever-se ao facto deste ministério ser mais sensível à importância das metodologias inovadoras de educação e formação para os processos de aprendizagem. Nota ainda para o Ministério da Administração Interna, com 4,85% da formação ministrada em regime misto (Anexo 4).

vii. Entidades Formadoras

Ao analisar a distribuição das acções pelas entidades formadoras, pode-se verificar que a grande maioria da formação é ministrada pelo próprio serviço, seguindo-se a formação dada por empresas de formação. As outras entidades apresentam valores pouco significativos, conforme o Gráfico XXXI. A representatividade quase nula do CEFA explica-se pelo facto deste organismo ser um órgão central de formação para a Administração Local.

Gráfico XXXI – Entidades Formadoras



Em relação à formação dada pelo próprio serviço, salienta-se o Ministério das Finanças e da Administração Pública que registou aqui uma maior percentagem de participações em acções, com 95,91%, sendo os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações aqueles que registaram uma percentagem mais baixa, com 3,14% e 5,34%, respectivamente.

Das participações em acções no INA, é o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional que regista uma maior

percentagem (20,66%), seguido do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações com 18,49%. Por outro lado, o Ministério da Saúde regista o valor mais baixo, 0,16% (Quadro I).

Quadro I – Entidades formadoras, por ministério

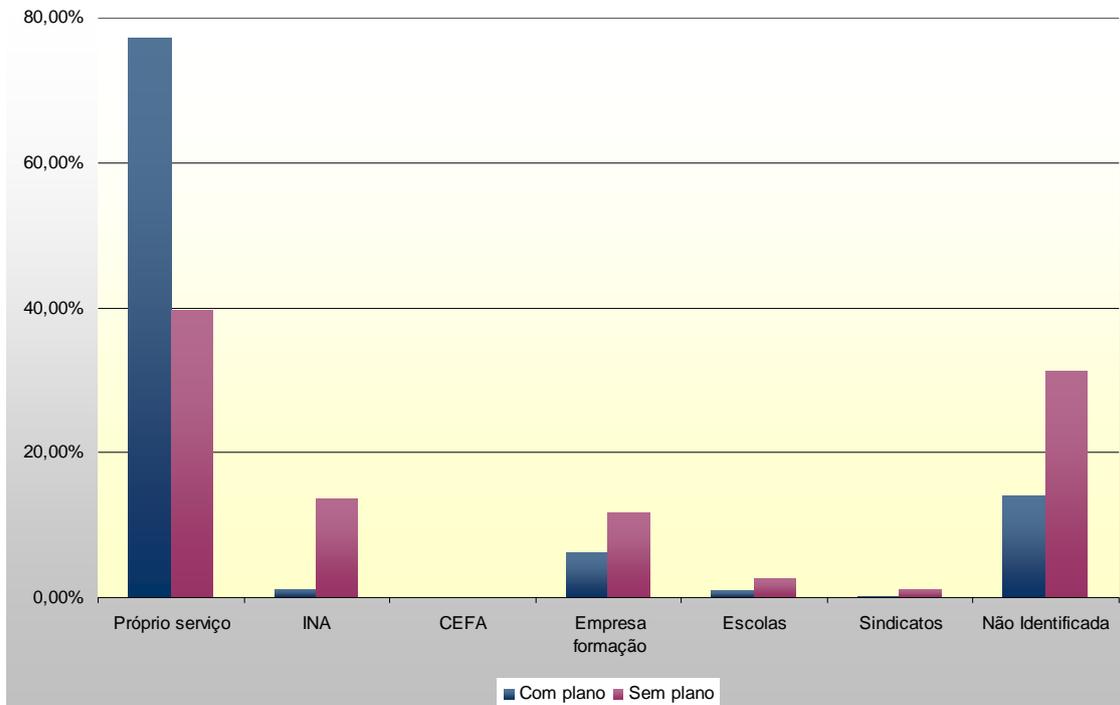
	Próprio serviço	INA	CEFA	Empresa formação	Escolas	Sindicatos	Não Identificada
MADRP	41,65%	4,96%	0,00%	15,54%	6,49%	4,37%	26,99%
MAI	79,91%	6,87%	0,00%	7,82%	3,01%	0,02%	2,38%
MAOTDR	21,17%	20,66%	0,00%	35,24%	6,15%	0,00%	16,78%
MC	28,46%	12,65%	0,00%	53,36%	0,13%	0,00%	5,40%
MCTES	3,14%	12,56%	0,00%	82,51%	1,79%	0,00%	0,00%
MDN	21,57%	4,60%	0,07%	59,54%	1,10%	0,30%	12,82%
ME	61,82%	8,46%	0,00%	16,60%	0,19%	0,00%	12,92%
MEI	58,99%	2,61%	0,00%	9,53%	1,82%	0,47%	26,58%
MFAP	95,91%	0,62%	0,00%	1,25%	0,11%	0,06%	2,05%
MJ	25,61%	2,82%	0,00%	10,90%	0,64%	0,07%	59,96%
MNE	47,20%	10,75%	0,00%	37,85%	0,00%	0,00%	4,21%
MOPTC	5,34%	18,49%	0,00%	11,32%	1,23%	1,84%	61,79%
MS	65,05%	0,16%	0,00%	8,56%	0,80%	0,42%	25,01%
MTSS	62,29%	7,49%	0,00%	5,22%	1,75%	0,69%	22,56%
PCM	27,41%	14,66%	1,61%	11,04%	1,51%	0,00%	43,78%

Relativamente às acções realizadas por empresas de formação, salienta-se o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com 82,51% de participações e o Ministério das Finanças e Administração Pública com o valor mais baixo, de 1,25%. Da formação realizada em escolas e sindicatos, destaca-se o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, com valores de 6,49% e 4,37%, respectivamente, muito acima dos outros Ministérios, exceptuando o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, que atinge os 6,15% na formação ministrada por escolas.

Uma outra conclusão merecedora de destaque é o facto dos organismos que têm plano de formação, organizarem muito mais formação interna do que os outros. Estes, recorrem mais a outras entidades, sendo essa diferença

particularmente significativa no recurso ao INA: 10 vezes mais do que os organismos com plano (Gráfico XXXII).

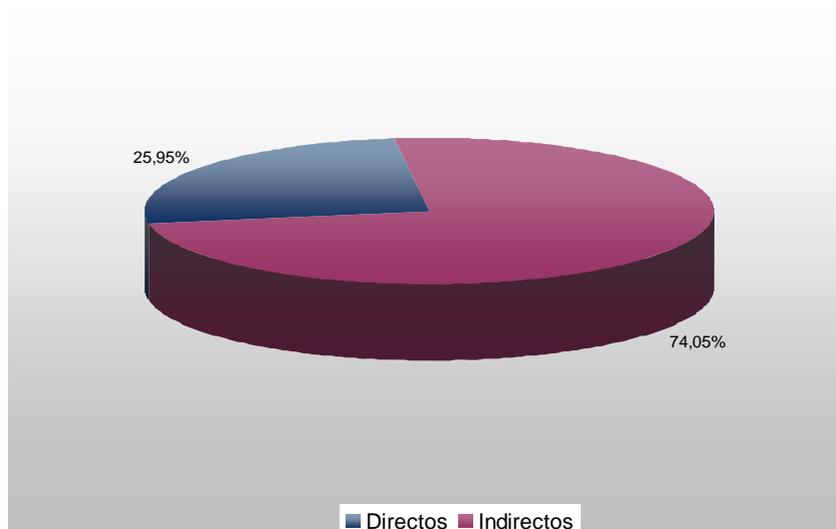
Gráfico XXXII – Entidade formadora em função da existência de unidade de formação



5. INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO

Os organismos desta amostra investiram em formação, no ano de 2006, um total de 57.766.205,29 €, numa proporção de 1/4 de custos directos para 3/4 de custos indirectos (Gráfico XXXIII).

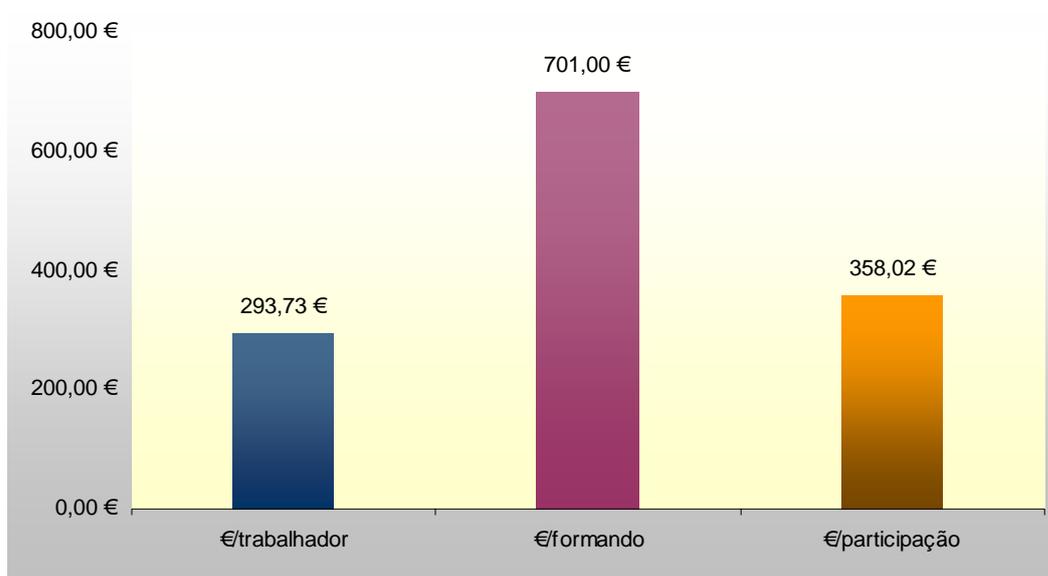
Gráfico XXXIII – Estrutura de custos da formação



Este desequilíbrio, é particularmente significativo, constatando-se que mais de metade dos organismos não indicam o montante dos custos indirectos, o que indicia uma clara falta de sensibilidade de muitos deles para a gestão financeira da formação.

O investimento médio em formação em 2006 atingiu os 293,73 €, por trabalhador, o que correspondeu a 701,00 €, por formando e 358,02€, por cada participação (Gráfico XXXIV).

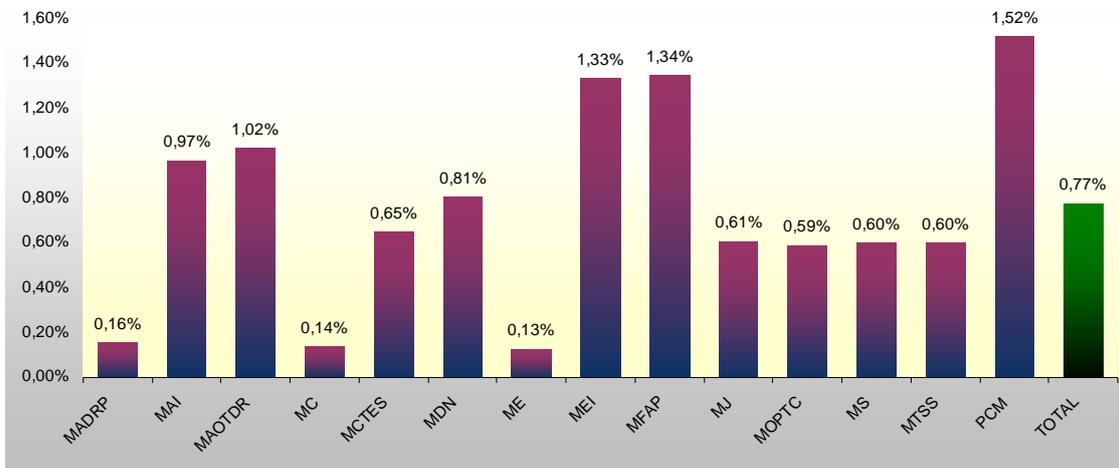
Gráfico XXXIV - Investimento médio em formação, por trabalhador, formando e participação



Quanto à percentagem de despesas dos organismos aplicada em formação verificamos que, em termos globais, esta se cifra em 0,77%, variando desde os valores mais baixos, registados nos Ministérios da Educação, da Cultura e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas até valores claramente acima de 1% na Presidência do Conselho de Ministros e nos Ministérios das Finanças e Administração Pública e da Economia e Inovação (Gráfico XXXV)⁷.

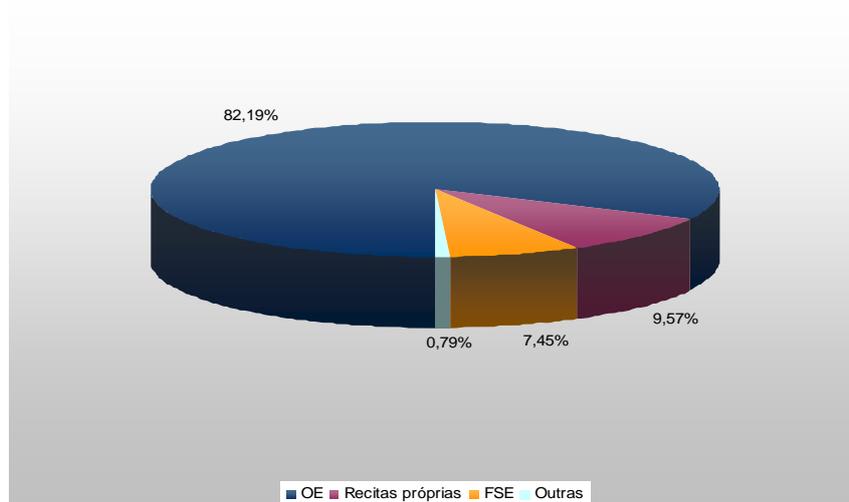
⁷ Não existem dados referentes ao Ministério dos Negócios Estrangeiros em relação a este indicador.

Gráfico XXXV – Distribuição, por ministério da percentagem de despesas dos organismos aplicada em formação



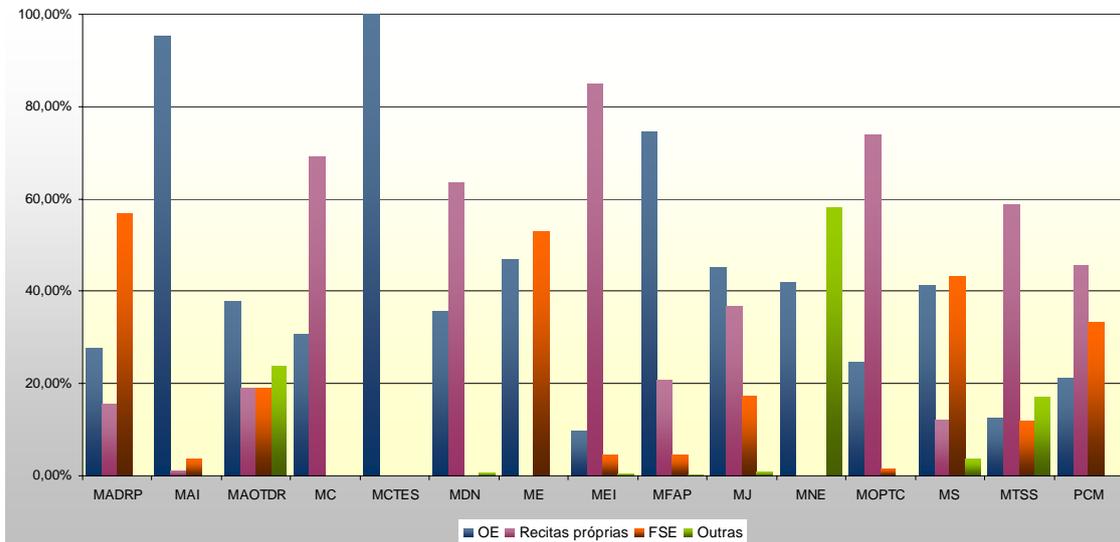
Como se pode verificar através do Gráfico XXXVI, a principal fonte de financiamento provém do orçamento de estado, representando mais de 80% do total, relegando as receitas do próprio serviço e o fundo social europeu para quotas inferiores a 10% cada.

Gráfico XXXVI – Fontes de Financiamento



No que diz respeito aos diferentes ministérios, é observável a existência de políticas de financiamento da formação muito diversas (Gráfico XXXVII).

Gráfico XXXVII – Fontes de financiamento, por ministério



Os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Administração Interna e das Finanças e Administração Pública, assentam quase todo o financiamento da formação no Orçamento de Estado.

Os Ministérios da Economia e Inovação, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, da Cultura, da Defesa Nacional e do Trabalho e da Solidariedade Social têm como principal fonte de financiamento da formação as suas próprias receitas;

Os Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, da Justiça, da Saúde e Presidência do Conselho de Ministros, apresentam um equilíbrio nas fontes de financiamento da formação;

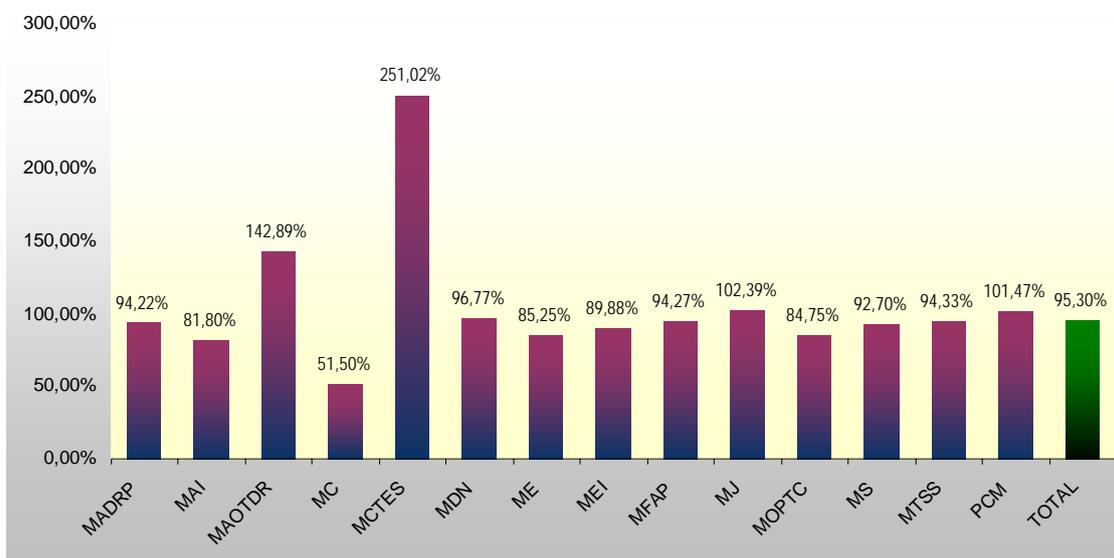
Verifica-se que os Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, da Educação e da Saúde, revelando um bom aproveitamento dos fundos comunitários, conseguiram ter, no Fundo Social Europeu, a principal fonte de financiamento da sua formação.

6. EXECUÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

Quanto à execução do plano de formação, os resultados dos diferentes serviços e organismos são bastante satisfatórios em relação a todos os parâmetros avaliados⁸.

Assim, no que concerne à relação entre o número de acções previstas e realizadas, verifica-se um grau de execução global de 95,30% (Gráfico XXXVIII). Na generalidade dos ministérios, o nível de execução aproxima-se do valor referido, sendo apenas de destacar o Ministério da Cultura, que realizou pouco mais de metade das acções previstas e os Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior com valores claramente superiores ao planificado.

Gráfico XXXVIII – Acções realizada face às previstas

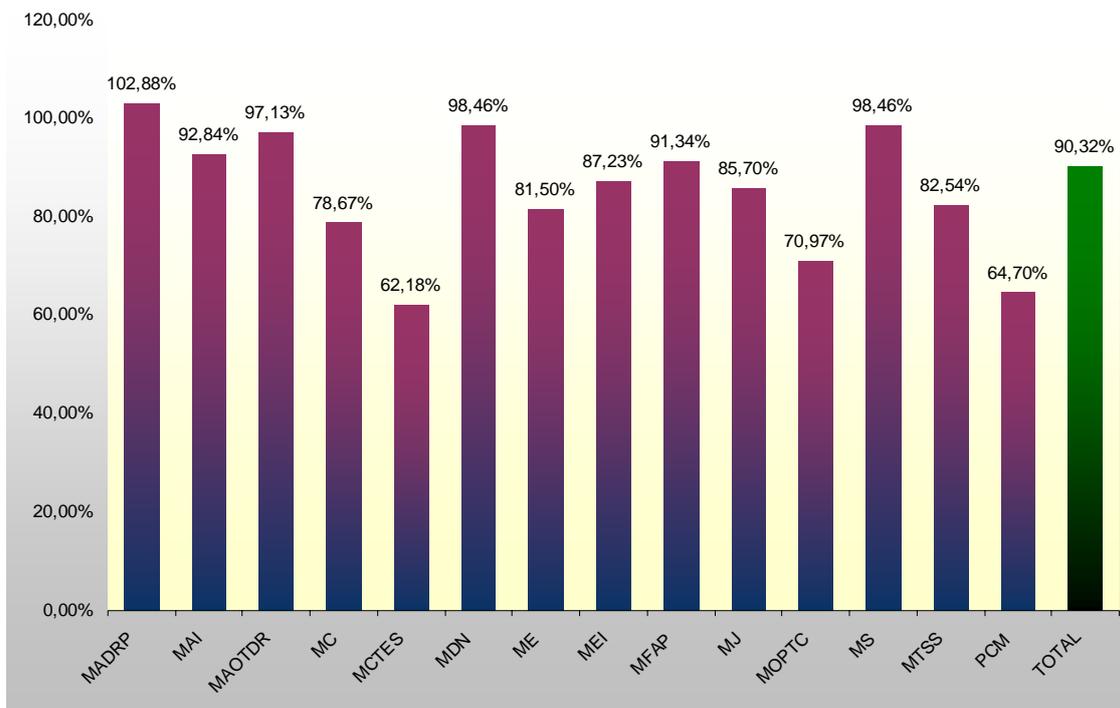


Em relação aos formandos efectivos corresponderam a 90,32% daqueles que estavam previstos (Gráfico XXXIX). Destacam-se aqui, o Ministério da Ciência,

⁸ Todos os indicadores de execução do plano do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, reportam exclusivamente aos dados dum único organismo.

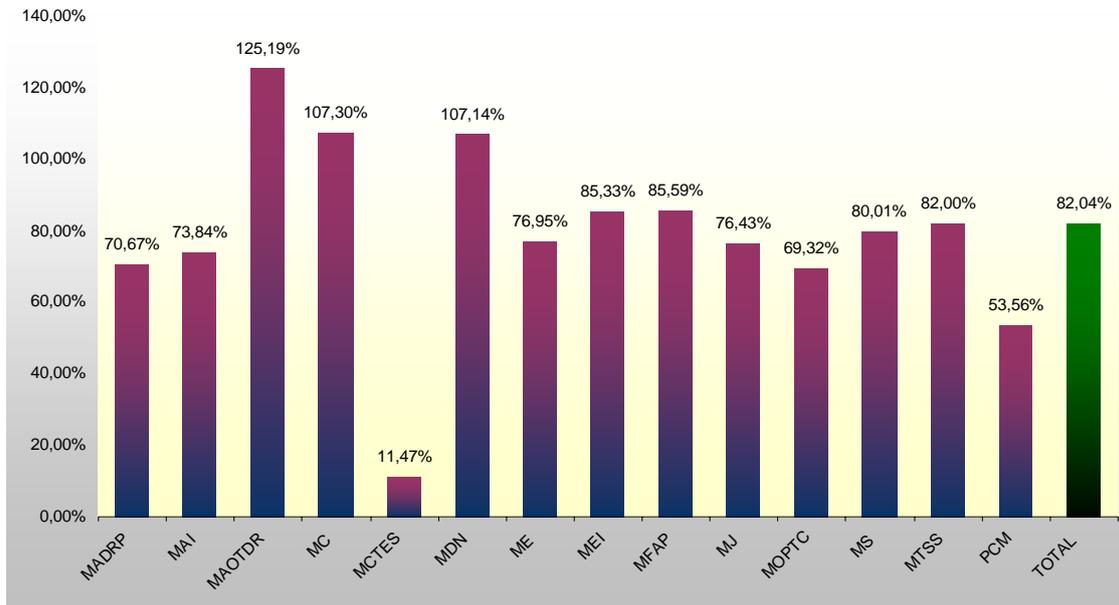
Tecnologia e Ensino Superior, a Presidência do Conselho de Ministros e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com valores claramente abaixo do previsto.

Gráfico XXXIX – Total de formados face aos previstos



É nos encargos com formação que se encontram os mais baixos graus de execução do plano, com um valor global de 82,04% (Gráfico XL). Este menor grau de execução dos custos efectivos face aos previstos, revela-se muito positivo porque, à eficácia, decorrente dos bons graus de execução ao nível do número de acções e formandos, os serviços e organismos da ADIE, terão acrescentado uma eficiente gestão dos recursos financeiros.

Gráfico XL – Encargos com formação face aos previstos



O Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional é aquele que se destaca por ter um grau de execução claramente superior ao que era suposto. Em sentido oposto, encontram-se o Ministério da Ciência, Tecnologias e Ensino Superior e a Presidência do Conselho de Ministros, com valores claramente abaixo das previsões.

Assim, em termos globais, os organismos da Administração Directa e Indirecta do Estado revelaram uma muito satisfatória execução dos seus planos de formação, indiciando, uma boa dicotomia Planificação/Execução. Realce para o facto destes bons resultados serem conseguidos com menos investimento do que estava previsto.

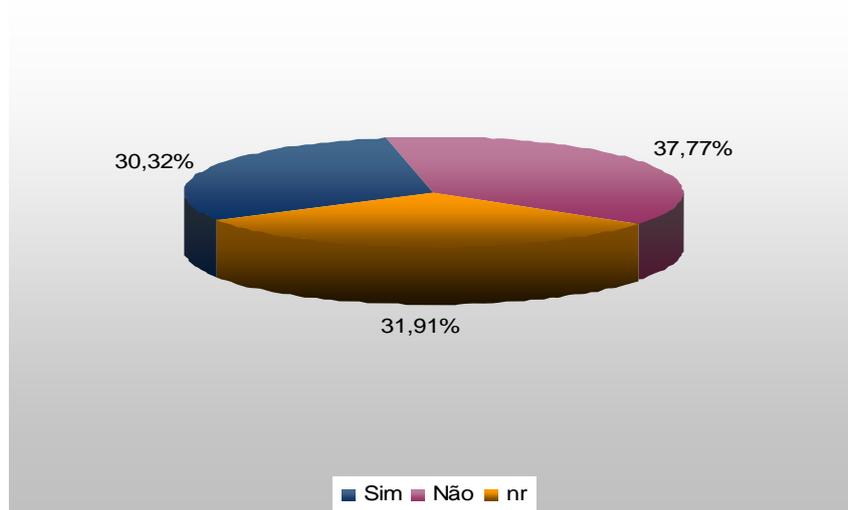
7. FORMAÇÃO EM REGIME DE AUTOFORMAÇÃO

A autoformação é um importante mecanismo para potenciar a qualificação dos recursos humanos da administração pública, não podendo assim, ser deixada de parte neste relatório.

A formação aqui considerada, corresponde à de iniciativa dos trabalhadores, em regime de autoformação, que decorre do cumprimento, pelos diferentes serviços e organismos da ADIE, do disposto no artigo 24º do Decreto-Lei nº 50/98, de 11 de Março.

Assim, quanto à participação dos trabalhadores dos diferentes serviços e organismos, verifica-se que 30,32% dos organismos regista a existência de autoformação, 37,77% não tem conhecimento da existência de autoformação e 31,91% dos organismos não responde (Gráfico XLI).

Gráfico XLI – Participação dos trabalhadores em formação ao abrigo do regime de autoformação



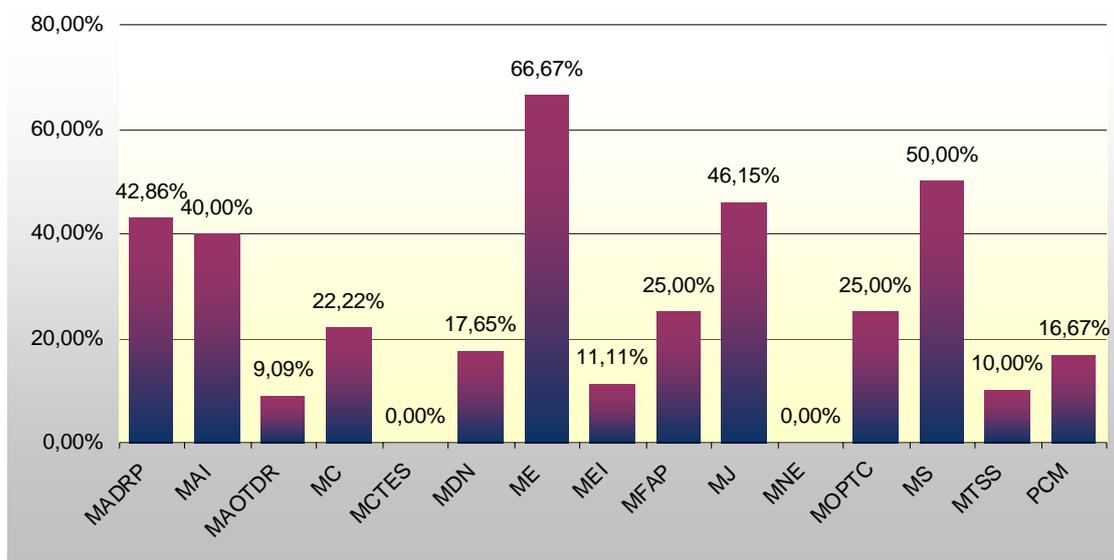
No entanto, constata-se que mais de 15% dos organismos que indicaram não ter existido, no seu serviço, formação ao abrigo do regime de autoformação

registam a participação de trabalhadores em acções organizadas por sindicatos, que tipicamente se enquadram neste regime.

Isto sugere que existem lacunas ao nível do controlo da participação dos trabalhadores em formação da sua iniciativa, em claro incumprimento da lei, o que urge colmatar.

Quanto à distribuição, por ministério, da participação dos trabalhadores em formação ao abrigo do regime de autoformação, registam-se valores desde os 2/3 de organismos do Ministério da Educação, até à total inexistência de formação ao abrigo do regime de autoformação nos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e dos Negócios Estrangeiros (Gráfico XLII).

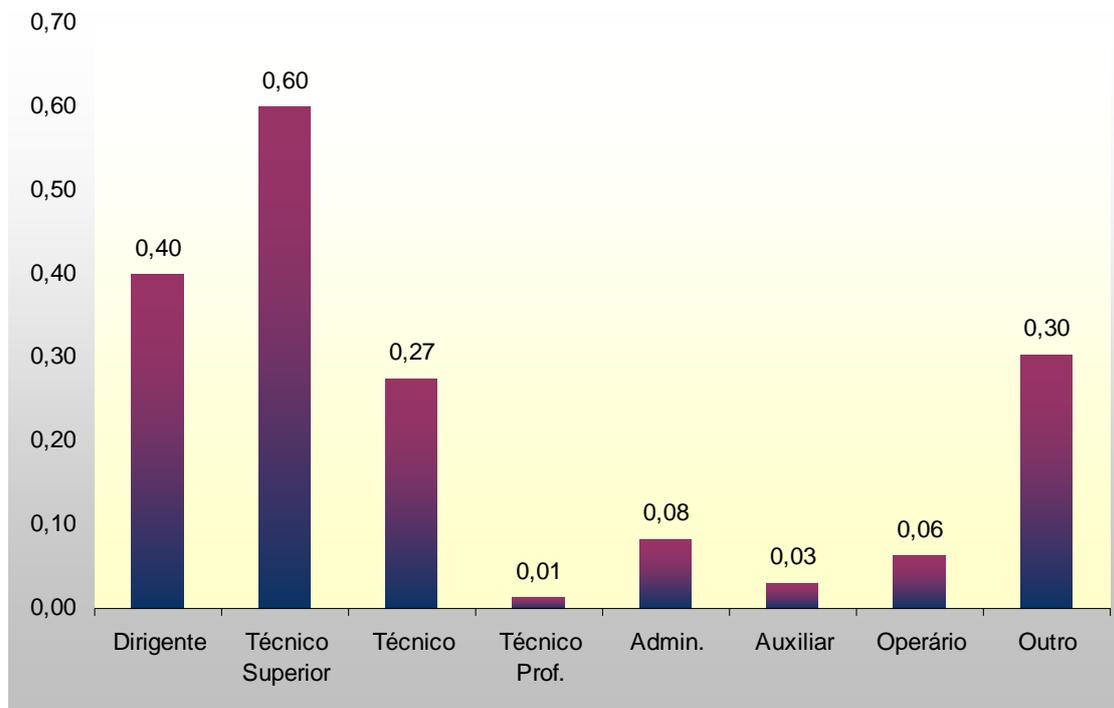
Gráfico XLII – Participação dos trabalhadores em formação ao abrigo do regime de autoformação, por ministério



No que respeita à média de participações em acções de autoformação, por Grupo de Pessoal, verificamos uma clara concordância com os valores da formação por iniciativa do serviço, com os grupos de pessoal caracterizados

por uma maior complexidade de atribuições, a serem aqueles em que a autoformação tem um peso realmente significativo (Gráfico XLIII).

Gráfico XLIII - Distribuição, por Grupo de Pessoal, da média de participações em acções de autoformação, por trabalhador



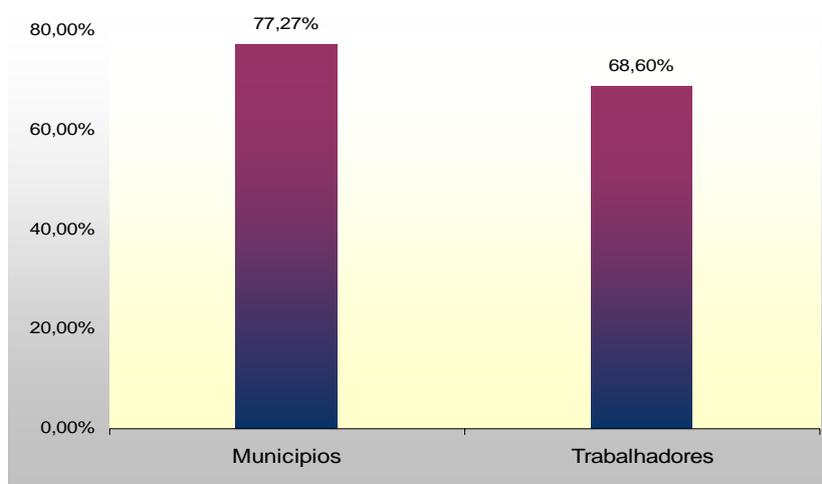
8. FORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

a. Amostra

Este trabalho focalizou-se, conforme referido, na Administração Directa e Indirecta do Estado, no entanto, a disponibilização, por parte da DGAL, dos dados referentes ao balanço social de um conjunto muito expressivo de municípios, permite já, extrair um conjunto de dados significativo.

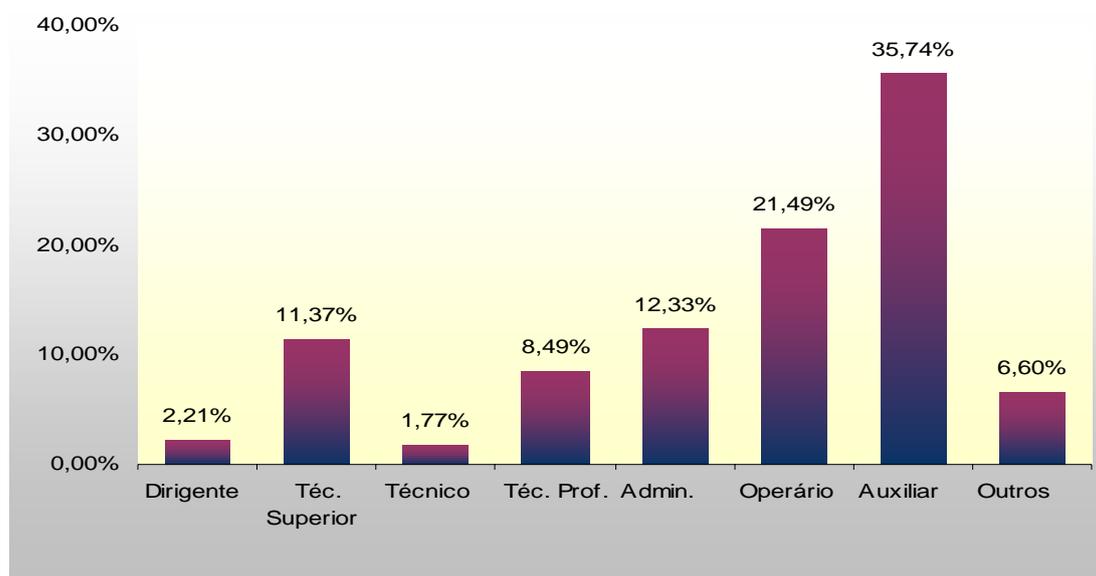
Efectivamente, a amostra inclui 238 municípios, correspondendo a mais de $\frac{3}{4}$ do total de municípios do país. Estes integram um total de 89.627 trabalhadores, que representa mais de $\frac{2}{3}$ do total da administração local (Gráfico XLIV).

Gráfico XLIV - Percentagem de municípios e trabalhadores da amostra



Quanto à distribuição da amostra, por Grupo Profissional, encontra-se, como era esperado, um perfil muito diferente do encontrado na Administração Directa e Indirecta do Estado, com particular destaque para o grande peso dos Auxiliares (Gráfico XLV).

Gráfico XLV - Distribuição dos trabalhadores da amostra da administração local, por grupo profissional

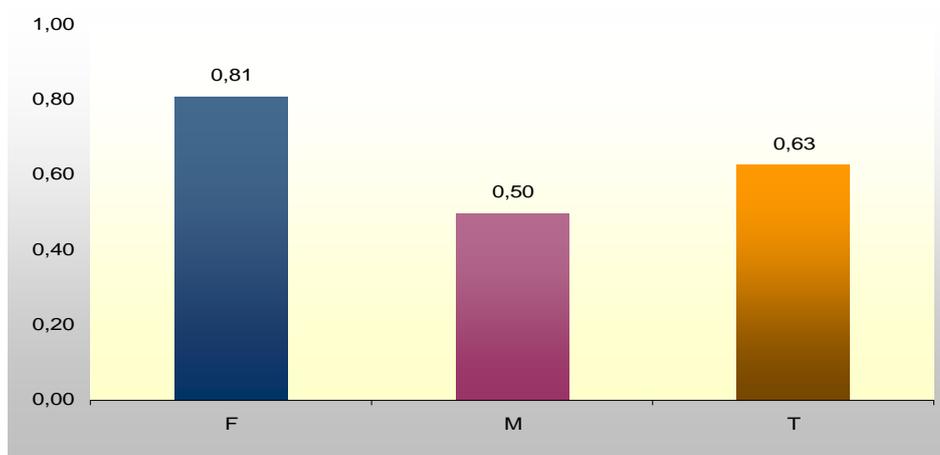


Assim, está-se perante uma amostra mais volumosa do que a da ADIE, no entanto, com uma quantidade de dados muito menos significativa.

b. Caracterização da formação

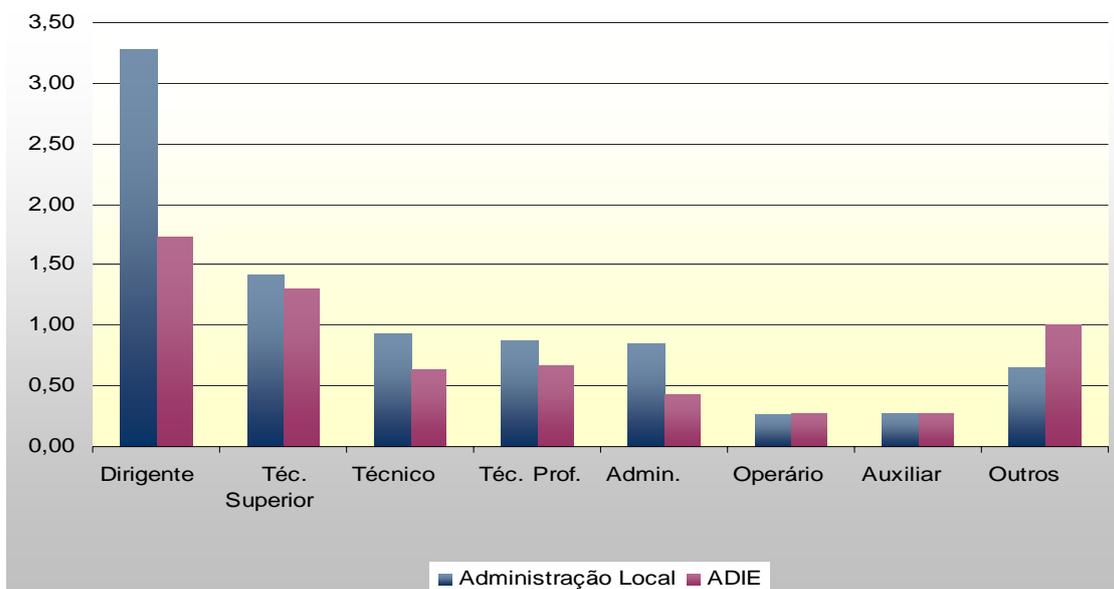
O número médio de participações em acções de formação foi, na administração local, de 0,63 por trabalhador, variando este valor entre as 0,5 participações por homem e as 0,81 por mulher (Gráfico XLVI), um desequilíbrio já verificado na ADIE.

Gráfico XLVI - Distribuição, por género, da média de participações em acções de formação



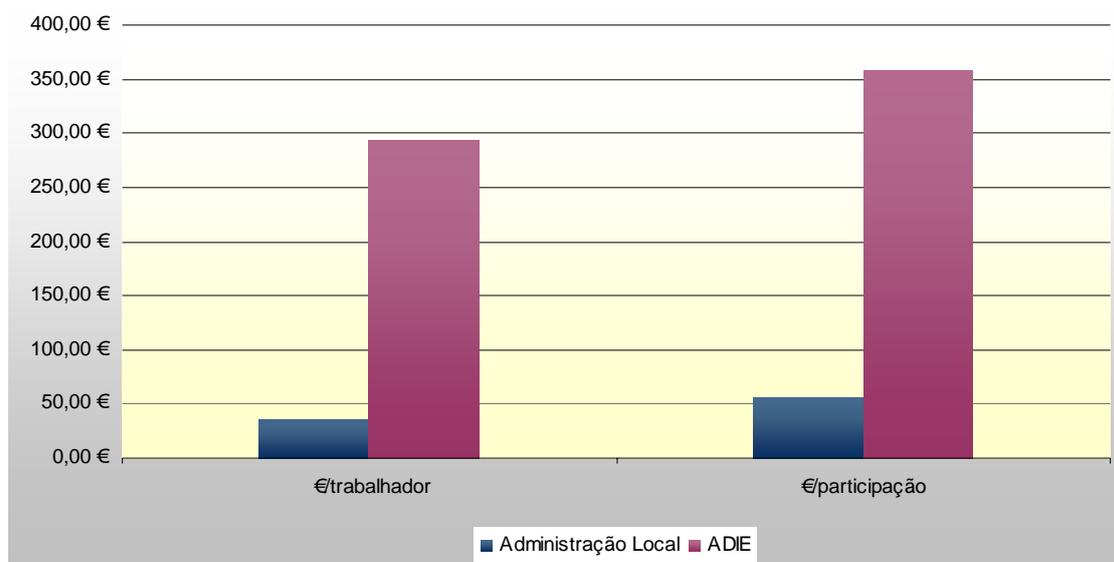
Quanto à distribuição, por grupo de pessoal, da média de participações em acções de formação, encontra-se um perfil bastante semelhante ao da Administração Directa e Indirecta do Estado, sendo apenas de destacar que os dirigentes da administração local participam no dobro do número de acções de formação dos da ADIE (Gráfico XLVII).

Gráfico XLVII - Distribuição, por Grupo de Pessoal, da média de participações em acções de formação na Administração Local e na ADIE



Em termos de investimento em formação, os valores da administração local fixam-se em 33,76€ por trabalhador e 55,41€ por participação, valores que se encontram significativamente abaixo daqueles que se verificam na ADIE (Gráfico XLVIII).

Gráfico XLVIII - Investimento médio em formação, por trabalhador e participação na Administração Local e na ADIE



O facto de não se conhecer a metodologia de cálculo do investimento global em formação da Administração Local – não se sabe, por exemplo, se foram considerados os custos indirectos – torna difícil perceber, o que pode justificar uma diferença tão significativa.

ANEXOS

7. - ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DESENVOLVIDAS

(Ver instruções de preenchimento)

Áreas de Formação (consultar lista)	Modalidade de Formação	Tipo de Acções de Formação I/E	Nº de Acções	Custos directos (5)	Classificação quanto ao nº de horas por acção C/ML (6)	Tipo de Horário (7)	Regime de Formação (8)	Nº de Formandos (9)	Entidade Formadora (10)

8. - Número de participantes / por grupo de pessoal segundo o tipo de acção:

Grupo de Pessoal	Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico Profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	Outras Categorias / Carreiras <i>(Especificar)</i>	Total
Participantes em Acções Internas									
Participantes em Acções Externas									
Total de participantes									

Nota: Para preenchimento do quadro 7 (6)

Ação de curta duração – até 30 horas
Ação de média duração – de 30 a 60 horas
Ação de longa duração – mais de 60 horas

9. Encargos com a formação (em Euros)

9.1. Custos Anuais com a Formação:

Custos directos (¹): _____ €

Custos indirectos (²): _____ €

Total: _____ €

9.2 - Fonte de Financiamento

9.2.1 – Orçamento do Estado (O.E) _____ €

9.2.2 - Receitas Próprias _____ €

9.2.3 – Fundo Social Europeu (F.S.E.) _____ €

9.2.4 – Outra, qual? _____

10. - Que percentagem da despesa do organismo foi aplicada em Formação?

11. - Indicadores de gestão:

$\frac{\text{N}^\circ \text{ de acções realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ total de acções previstas}} \times 100$ _____

$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de formandos (3)}}{\text{N}^\circ \text{ total de formandos previstos}} \times 100$ _____

$\frac{\text{Custos efectivos em formação}}{\text{Custos estimados para formação}} \times 100$ _____

12. - Para além da formação da iniciativa do serviço os trabalhadores frequentaram acções de formação profissional da sua iniciativa, em regime de auto-formação?

(Assinalar com uma cruz, Sim ou Não)

Sim

Não

Se respondeu **Não**, passe a observações.

Se respondeu **Sim**, preencha o Quadro seguinte

Grupo de Pessoal	Dirigente	Técnico Superior	Técnico	Técnico Profissional	Administrativo	Auxiliar	Operário	Outras Categorias / Carreiras (Especificar)	Total
Curta Duração (até 12 horas)									
Média Duração (de 13 a 30 horas)									
Longa Duração (mais de 30 horas)									
Áreas Temáticas (*)									
Total									

(*) Indique três áreas de formação de maior frequência, de acordo com o **Código de Áreas de Formação**

NOTAS:

(1) - *Os custos directos* englobam, nomeadamente, o pagamento ao(s) formador(es), (remuneração da formação e despesas de deslocação e alojamento), aluguer de espaço e de equipamento e/ou instrumento de trabalho, inscrição em acção externa e ajudas de custos dos formandos;

(2) - *Os custos indirectos* englobam, nomeadamente, as despesas com os funcionários adstritos total ou parcialmente à formação, despesas com consumíveis e com as instalações, custo/salário do trabalhador durante o período de frequência da acção de formação, despesas com telecomunicações e comunicações e outras despesas imputáveis à formação;

(3) De acordo com a coluna 9 do quadro 7

13.-OBSERVAÇÕES:

Pessoa habilitada a dar esclarecimentos sobre o preenchimento da Ficha Modelo de Relatório:

Nome: _____
Telefone: _____
Fax: _____
e-mail: _____

Data ____/____/____

O Responsável pelo preenchimento da Ficha Modelo

(Assinatura)

Modelo de Relatório de Formação

INSTRUÇÕES GERAIS:

Para o preenchimento do Quadro 7 (coluna, 2, 3, 7, 8, e10) coloque os respectivos códigos.

(1) Áreas de Formação:

Consulte o código constante da Portaria nº 256/05 de 16 de Março

Exemplo: Informática na óptica do utilizador – código-482

(2.) Modalidade de Formação:

(2.1) = Formação Inicial (*Ingresso*)

(2.2) = Formação contínua

(3) Tipo de Acções de Formação

(3.1) Acções de Formação Interna

(3.2) Acções de Formação Externa

(6) Quanto o número de horas por acção

(6.1) Curta – até 30 horas

(6.2) Média – De 31 a 60 horas

(6.3) Longa – Mais de 60 horas

(7) Tipo de Horário

(7.1) = Laboral

(7.2) = Pós-Laboral

(7.3) = Misto.

(8) Regime de Formação

(8.1) = Presencial

(8.2) = À distância, e-Learning ou em online

(8.3) = Em regime misto ou blended learning

(8.4) = No posto de trabalho (on the job) ou em exercício.

(10) Entidade Formadora

(10.1) = Próprio Serviço/Entidade

(10.2) = INA

(10.3) = CEFA

(10.4) = Empresa de Formação

(10.5) = Escolas ou Universidades

(10.6) = Associação Sindical ou Profissional

(10.7) = Empresa Fornecedora de Equipamento/Instrumento de trabalho

(10.8) = Outras

Para o preenchimento do Quadro 7 (colunas 5 e 9) tenha em atenção as seguintes instruções:

(5) Os custos directos englobam, nomeadamente, o pagamento ao(s) formador(es), (remuneração da formação e despesas de deslocação e alojamento), aluguer de espaço e de equipamento e/ou instrumento de trabalho, inscrição em acção externa e ajudas de custos dos formandos;

(9) Nº de Formandos - os participantes são contados tantas vezes quanto o nº de acções em que tenham participado.

ANEXO 2 – Distribuição, por Ministério das áreas das acções de formação

Ministérios	Áreas de formação																											
	Programas de Base	Alfabetização	Desenvolvimento Pessoal	Formação Professores	Artes	Humanidades	Ciências Sociais	Informação e Jornalismo	Ciência Empresariais	Secretariado	Direito	Ciências da Vida	Ciências Físicas	Matemática e Estatística	Informática	Engenharia	Indústrias Transformadoras	Arquitectura e Construção	Agricultura e Pescas	Veterinária	Saúde	Serviços Sociais	Serviços Pessoais	Serviços de Transporte	Protecção do Ambiente	Serviços de Segurança	Desconhecido	
MADRP	0,00%	0,00%	8,77%	1,28%	0,00%	0,12%	1,34%	1,15%	19,44%	1,28%	2,87%	3,06%	0,00%	0,28%	17,38%	0,00%	1,06%	0,03%	13,67%	22,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,93%	1,19%	0,06%	
MAI	4,26%	0,00%	0,64%	0,94%	0,00%	0,94%	2,12%	0,20%	16,51%	0,55%	0,49%	3,12%	0,00%	0,00%	13,05%	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,80%	0,08%	0,00%	3,15%	0,38%	52,23%	0,48%	
MAOTDR	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	0,21%	8,23%	8,66%	0,93%	25,34%	0,50%	10,67%	1,93%	0,64%	0,21%	24,34%	3,58%	0,00%	0,36%	0,00%	0,00%	0,00%	0,64%	0,00%	0,00%	3,08%	1,15%	7,52%	
MC	0,00%	0,00%	1,44%	0,26%	0,66%	5,25%	1,31%	19,03%	24,28%	0,79%	5,51%	0,00%	0,00%	0,00%	38,85%	0,13%	0,00%	2,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,26%	0,00%	0,13%	0,00%	
MCTES	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	9,42%	0,00%	26,46%	3,14%	30,49%	0,00%	0,00%	0,00%	9,42%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	21,08%	0,00%
MDN	0,00%	0,00%	2,18%	2,27%	0,00%	2,78%	0,51%	0,30%	6,78%	0,37%	2,06%	0,00%	0,33%	0,03%	12,81%	9,52%	0,00%	0,40%	0,28%	0,00%	0,24%	0,05%	0,52%	0,05%	0,05%	52,94%	5,51%	
ME	0,00%	0,00%	10,08%	0,26%	0,20%	0,20%	4,16%	0,78%	33,62%	11,12%	7,54%	0,00%	0,00%	0,00%	30,10%	0,00%	0,00%	0,13%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,07%	0,91%	0,85%	
MEI	0,00%	0,00%	4,28%	0,22%	1,74%	1,10%	3,19%	0,15%	21,93%	0,04%	7,47%	1,23%	2,00%	1,12%	22,61%	0,64%	5,27%	1,12%	0,00%	0,00%	0,04%	0,00%	0,02%	0,46%	0,37%	4,70%	20,28%	
MFAP	0,03%	0,00%	0,22%	0,08%	0,00%	0,25%	0,44%	0,27%	72,19%	0,45%	2,05%	0,00%	0,00%	0,00%	21,83%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,10%	1,08%	
MJ	0,82%	0,00%	27,57%	0,38%	0,00%	0,21%	2,97%	0,09%	4,84%	0,33%	53,39%	0,00%	0,00%	0,00%	7,90%	0,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,37%	0,02%	
MNE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	22,43%	23,83%	35,98%	11,21%	1,40%	4,21%	0,00%	0,00%	0,00%	0,93%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
MOPTC	0,00%	0,00%	2,00%	1,05%	0,18%	3,22%	0,67%	0,98%	17,88%	1,12%	11,99%	0,04%	0,88%	2,84%	19,66%	0,35%	0,00%	29,02%	0,04%	0,00%	0,00%	0,07%	0,00%	2,59%	0,00%	0,11%	5,33%	
MS	0,00%	0,00%	1,94%	0,43%	0,02%	0,16%	0,97%	0,12%	4,24%	1,27%	1,53%	0,08%	0,00%	0,08%	8,09%	0,05%	0,00%	0,15%	0,00%	0,00%	67,25%	0,40%	0,00%	0,00%	2,04%	3,06%	8,12%	
MTSS	0,00%	0,00%	12,15%	4,57%	0,00%	2,06%	14,11%	1,00%	15,86%	0,10%	11,67%	0,00%	0,00%	0,03%	23,07%	0,48%	0,00%	0,03%	1,06%	0,00%	0,79%	3,16%	1,24%	0,00%	0,00%	4,57%	4,05%	
PCM	0,00%	1,17%	15,91%	0,21%	0,00%	3,08%	0,00%	1,48%	10,50%	0,00%	11,13%	0,00%	0,00%	6,79%	38,81%	0,00%	0,00%	0,00%	0,42%	0,00%	0,32%	0,00%	0,11%	0,00%	0,11%	0,42%	9,54%	

ANEXO 3 – Distribuição, por Ministério do tipo de horário da formação

Ministério	Horário		
	Laboral	Pós-laboral	Misto
MADRP	97,04%	0,90%	2,06%
MAI	98,48%	0,00%	1,52%
MAOTDR	99,20%	0,73%	0,07%
MC	95,28%	4,33%	0,39%
MCTES	99,55%	0,45%	0,00%
MDN	92,13%	7,87%	0,00%
ME	100,00%	0,00%	0,00%
MEI	90,34%	9,66%	0,00%
MFAP	88,18%	11,82%	0,00%
MJ	96,34%	3,48%	0,18%
MNE	76,17%	21,03%	2,80%
MOPTC	87,68%	11,41%	0,91%
MS	97,57%	0,65%	1,77%
MTSS	95,88%	4,12%	0,00%
PCM	89,20%	10,80%	0,00%

ANEXO 4 – Distribuição, por Ministério do regime de formação

Ministério	Regime de formação			
	Presencial	Distancia	Misto	Posto trabalho
MADRP	98,81%	0,00%	1,19%	0,00%
MAI	94,70%	0,46%	4,85%	0,00%
MAOTDR	97,60%	0,00%	2,40%	0,00%
MC	97,12%	0,52%	1,44%	0,92%
MCTES	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
MDN	99,81%	0,11%	0,07%	0,00%
ME	93,69%	5,14%	1,17%	0,00%
MEI	98,96%	0,07%	0,51%	0,46%
MFAP	99,40%	0,50%	0,10%	0,00%
MJ	99,79%	0,03%	0,09%	0,09%
MNE	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
MOPTC	98,27%	0,29%	1,44%	0,00%
MS	99,61%	0,02%	0,00%	0,36%
MTSS	99,07%	0,45%	0,45%	0,03%
PCM	99,80%	0,00%	0,20%	0,00%